



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CI nº 1691/SAA/GAB/SMS/2020 Cuiabá, 12 de novembro 2020.

De: Secretário Adjunto de Assistência/SMS

Dr. Luiz Gustavo Raboni Palma

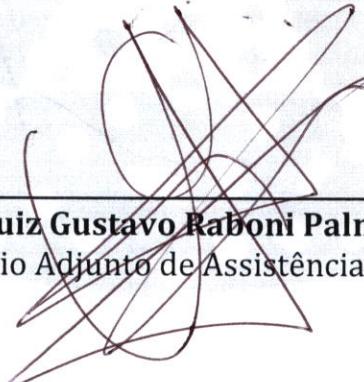
Para: Diretoria Administrativa e Financeira/SMS

Sr. Alan Borges e Silva

Prezada,

Cordiais Cumprimentos vêm através desta, encaminhar **Formulário Nº107/DLS/SMS/2020**, que versa sobre solicitação de aquisição de luvas de procedimentos para atender as unidades da Atenção Primária, Secundária e Terciária.

Diante disso solicitamos que seja dado o devido atendimento

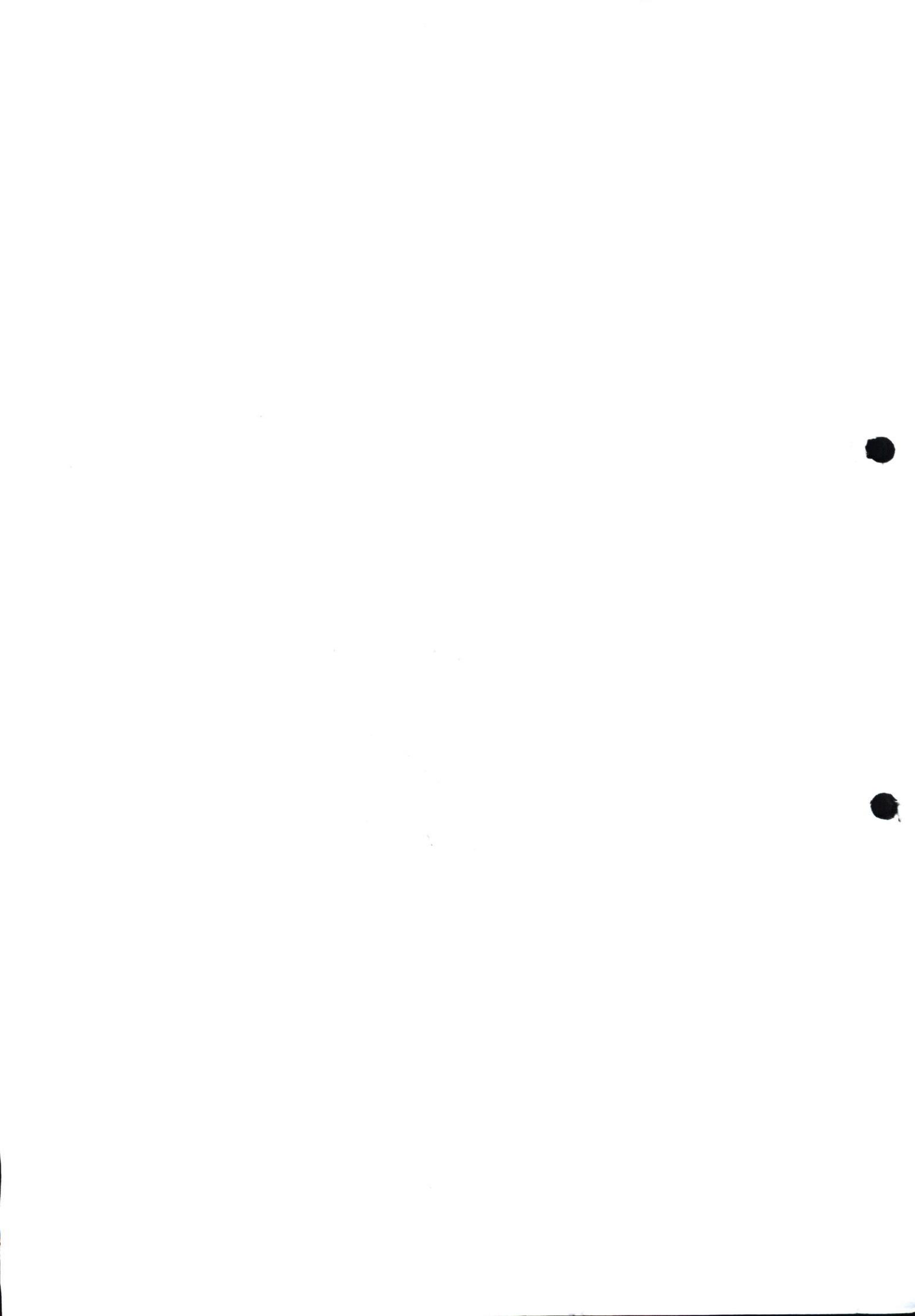

Dr. Luiz Gustavo Raboni Palma
Secretário Adjunto de Assistência/SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[@prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

N.º 107/2020 DLS/SMS

Orientações para o preenchimento:

1. O formulário deverá ser utilizado para toda e qualquer solicitação de compra e/ou contratação de serviço, sendo necessário o correto preenchimento de todos os campos;
2. Não deverão constar no campo OBJETO, informações como: nome de empresa e modalidade de licitação;
3. Nos casos de Dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) e Inexigibilidade (art. 25, Lei 8.666/93) de licitação, deverão constar anexas, ao formulário, as documentações que caracterizem a situação.

ÁREA SOLICITANTE: CDMIC

DATA: 12/11/2020

E-MAIL: cdmic.solicitação@cuiaba.mt.gov.br

TELEFONE: 3617-7554

INICIATIVA: DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

AÇÃO: REPOSIÇÃO DE ESTOQUE

OBJETO:

Aquisição de medicamentos para atender em caráter de **URGÊNCIA** a Rede SMS HPSMC, COORDENADORIA ATENÇÃO BÁSICA E SECUNDÁRIA, para reposição de estoque na prevenção e combate pelo Corona vírus – **COVID 19**

JUSTIFICATIVA:

Informamos que os itens abaixo encontram-se com estoque zerado ou quantidade insuficiente e, diante do atual cenário da Pandemia de COVID 19, os mesmos são imprescindíveis para o funcionamento das unidades de Saúde, sendo assim faz necessário a sua aquisição em caráter de Urgência.

Considerando que os Medicamentos são fundamentais fazendo-se necessário o provimento de ações legais cabíveis para evitar a total e completa falta dos mesmos, principal para que não haja causa da situação ainda mais calamitosa. Diante do relato exposto, e para que não tenhamos a descontinuidade nos serviço essencial com auxílio dos Medicamentos para o desenvolvimento das atividades medicas desta Secretaria Municipal de Saúde, que é a prestação de serviços de saúde com o fornecimento dos Medicamentos aos munícipes e como o tempo é insuficiente a que se ultime regular o certame licitatório para obter o objeto, por sua vez em tramitação, faz-se necessária à continuidade do referido processo através de Dispensa de Licitação para que não haja uma calamidade por falta de tais

Medicamentos e que não sejam paralisados os atendimentos médicos.

Considerando o entendimento a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial está condicionada à observância do disposto nos art. 24, IV e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ainda adotadas as seguintes medidas para a instrução do processo de dispensa:

- a) Caracterização da situação calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, conforme o art. 26, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;
- b) justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível com base em elementos que demonstrem que esse possui capacidade técnica compatível com a complexidade e o porte do objeto a ser contratado e atende aos requisitos relacionados à habilitação jurídica e à qualificação econômico-financeira; encontra-se em situação de regularidade com a Seguridade Social.

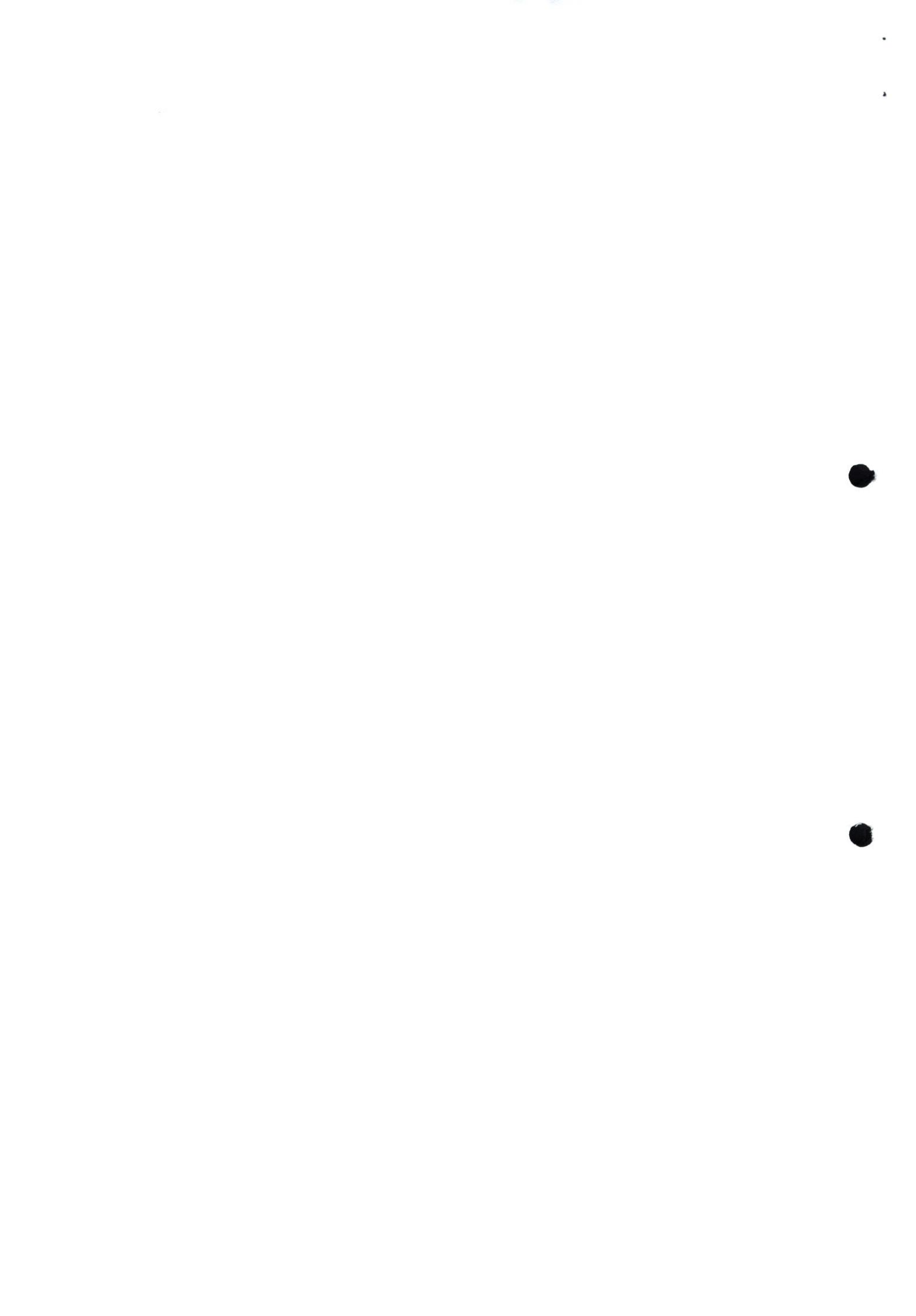
Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - Dispensa de

Licitação - Art. 24, Incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, uma vez que os equipamentos de proteção individual são de extrema importância para assegurar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas, e preservar a vida dos pacientes e profissionais diante do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



19) à população de Cuiabá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre a aquisição de equipamentos de forma emergencial fundamentado na: Lei Nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Art.4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Decreto Nº 7.849 de 20 de Março de 2020 – Dispõe sobre a decretação de situação de emergência e estabelece medidas temporárias, emergenciais e adicionais aos decretos Nº 7.839, de 16 de março de 2020, Nº 7.846, de 18 de março de 2020 e Nº 7.847, de 18 de março de 2020, de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Cuiabá e dá providência:

Lei nº 14.065 de 30 de Setembro de 2020 – Dispõe sobre autorização de pagamento antecipados nas licitações e nos contratos realizados realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensas de licitação; amplia o uso do Registro Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), durante o estado de calamidade públicas reconhecidos pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de Março de 2020 e altera a lei de 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO: INSUMOS

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO	UNID.	CONSUMO
1.	401906-7	Luva de Procedimento PP. Luva de Procedimentos - Tamanho PP. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em <u>caixas com 100</u> (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	UNID.	30
2.	433727-1	Luva de Procedimento P. Luva de Procedimentos - Tamanho P. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de	UNID	10





		Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.		
3.	0001105-8	Luva de Procedimento M. Luva de Procedimentos - Tamanho M. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade	UNID.	260
4.	159768-0	Luva de Procedimento G. Luva de Procedimentos - Tamanho G. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade	UNID.	50

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO/QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRÍÇÃO / APRESENTAÇÃO	UNID.	BÁSICA	SECUNDÁRIA	TERCIÁRIA
1.	Luva de Procedimento PP. Luva de Procedimentos - Tamanho PP. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e	UNID.	10	10	10





	Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em <u>caixas com 100</u> (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.				
2.	Luva de Procedimento P. Luva de Procedimentos - Tamanho P. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em <u>caixas com 100</u> (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	03	03	04
3.	Luva de Procedimento M. Luva de Procedimentos - Tamanho M. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em <u>caixas com 100</u> (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade	UNID.	86	86	88
4.	Luva de Procedimento G. Luva de Procedimentos - Tamanho G. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra,	UNID.	15	15	20





	levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade			
--	--	--	--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

BLOCO DE CUSTEIO

EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2382 – IMPL. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO

FONTE - 0146070000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL –

BLOCO DE CUSTEIO – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

FONTE - 0146071000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL –

BLOCO DE CUSTEIO – EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA

FONTE - 0146074000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL –

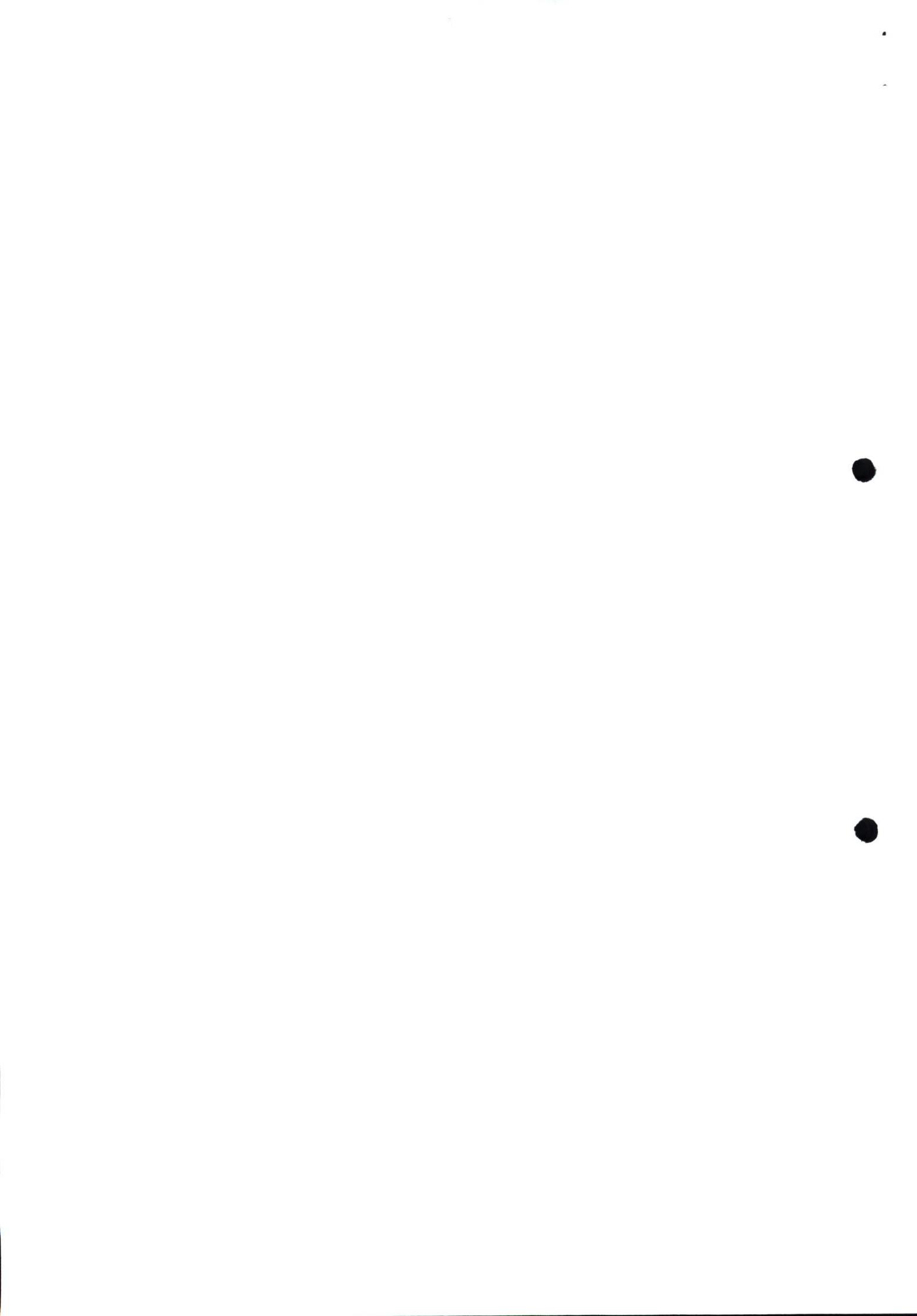
BLOCO DE CUSTEIO - COVID 19

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

GESTOR DE CONTRATO	Nome: EDSON PEREIRA DA CRUZ CPF: 632.466.001-04 RG: 738 261 SSP - MT Matricula:4897172 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Logística e Suprimento
---------------------------	--



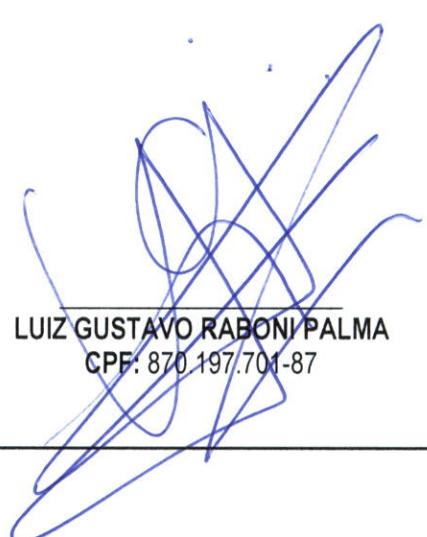


FISCAL DE CONTRATO	Nome: ANDERSON ANTONIO DE CAMPOS CPF: 920.192.851-34 RG: 100970797 Matrícula: 49046886 Cargo/Lotação: Coordenador de Logística e Suprimentos - CDMIC
SUPLENTE	Nome: JEFFERSON DA COSTA TEIXEIRA CPF: 706.500.801-06 RG: 1354606-6 Matrícula: 4891133 Cargo: Gerente de Material e Patrimônio/SMS

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

06(SEIS) MESES

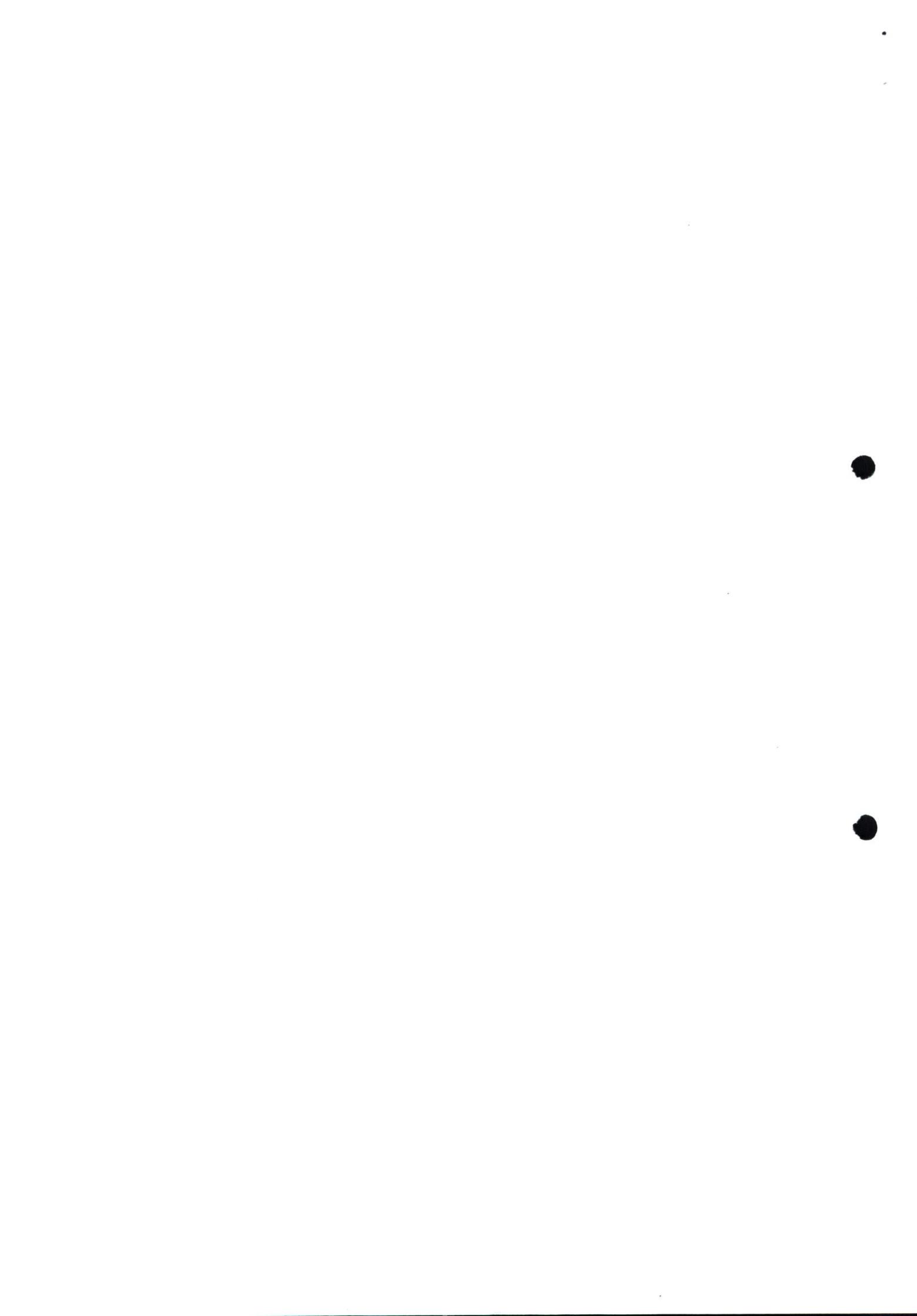
RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA/SMS SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES/SMS
 EDSON PEREIRA DA CRUZ CPF: 632.466.001-04	 LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA CPF: 870.197.701-87



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/SMS

Nº 08
Rub: J

DESPACHO N°. 1545/DAF/SMS/2020

PROCESSO: 00.082.522/2020-1

INTERESSADO: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE FORMULARIO N. 107/2020/DLS/SMS

DESPACHO

**AO
NUCLEO DE COTAÇÃO - SMS
SRA. MARCELA MOREIRA**

Com meus cumprimentos, em atenção ao CI nº. 191//SAA/GAB/SMS/2020, encaminho os presentes autos para ciência, analise e providencias, referente ao Formulário para Solicitação de compras e/ou contratação de serviços **107/2020/DLS/SMS** para aquisição de luvas de procedimento para atender em caráter de **URGÊNCIA**, a rede SMS (HPSMC, Coordenadoria de Atenção Básica, e secundária), para reposição de estoque na prevenção e combate pelo Coronavírus – **COVID 19**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Cuiabá, 13 de novembro de 2020.

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde







PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DAFI/ADM/SMS
Fl. 09
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COTAÇÃO CADM/SMS Nº 389/2020.

URGENTE

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ n.º 15.084.338/0001-46, situada na Rua General Aníbal da Mata, 139, Bairro: Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-7355 telefone (65) 3617-7387 / 7376, através da Coordenadoria Administrativa (setor de cotação) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa proposta de preços para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (HOSPITAL MUNICIPAL PRONTO SOCORRO DE CUIABA E UPAS), em atendimento ao COVID-19;

ITEM	DESCRÍÇÃO	Cód. TCE	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Luva de Procedimento PP. Luva de Procedimentos - Tamanho PP. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	401906-7	CX	30		
02	Luva de Procedimento P. Luva de Procedimentos - Tamanho P. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	433727-1	CX	10		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78.043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[prefeturacba](http://prefeturacba.com.br) @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DAF/ADM/SMS
Fl. 10
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

	Luva de Procedimento M. Luva de Procedimentos - Tamanho M. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tática, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade	11058	CX	260		
04	Luva de Procedimento G. Luva de Procedimentos - Tamanho G. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tática, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade	159768-0	CX	50		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$	

PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 02 (dois) dias ao recebimento do (e-mail).

A manifestação do **ACEITE ou NÃO** da empresa para realização da Proposta, deverá ser enviada via e-mail para sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br aos cuidados do **SETOR DE COTAÇÕES**, e preencher em papel timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (**carimbo e assinatura**), bem como todos os dados conforme:



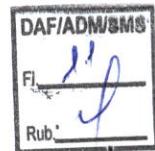
P





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



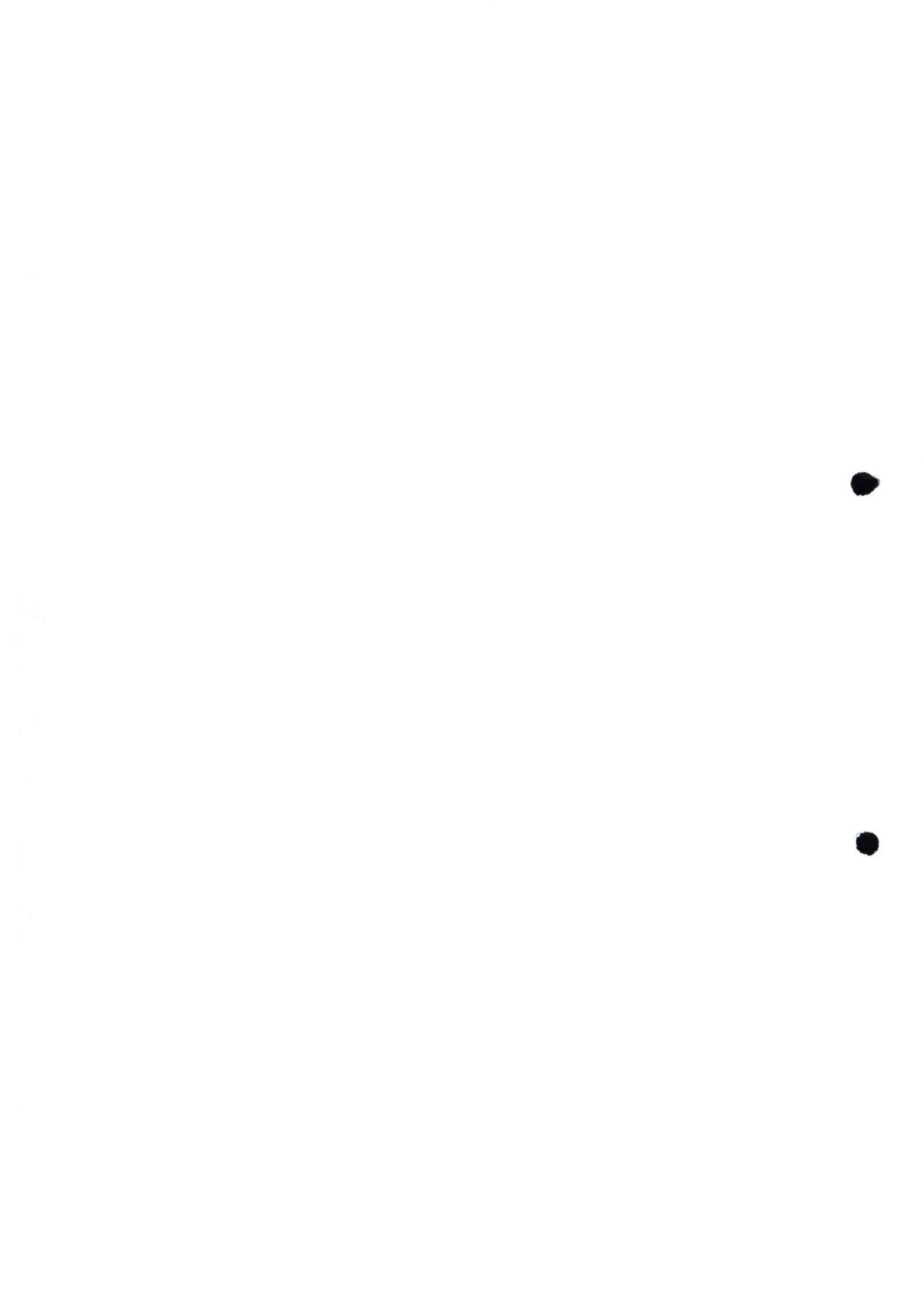
EMPRESA:		
FANTASIA:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
N.º	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		TELEFONE:
E-MAIL:		
RESPONSÁVEL		
CARGO:		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO:		
GARANTIA DO MATERIAL	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (MÍNIMO)	

Em caso de dúvida entrar em contato com maior brevidade para agilidade do processo.
Esperamos contar com a vossa colaboração e atenção para atendermos as nossas Unidades de Saúde de Cuiabá.

Maria Zélia Gonçalves
Técnico Administrativo/SMS
Cuiabá, 16 de novembro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ALIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP 78042-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
[prefeturacba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)



DAF/ADM/SMS
Fl. 12
Rub. J



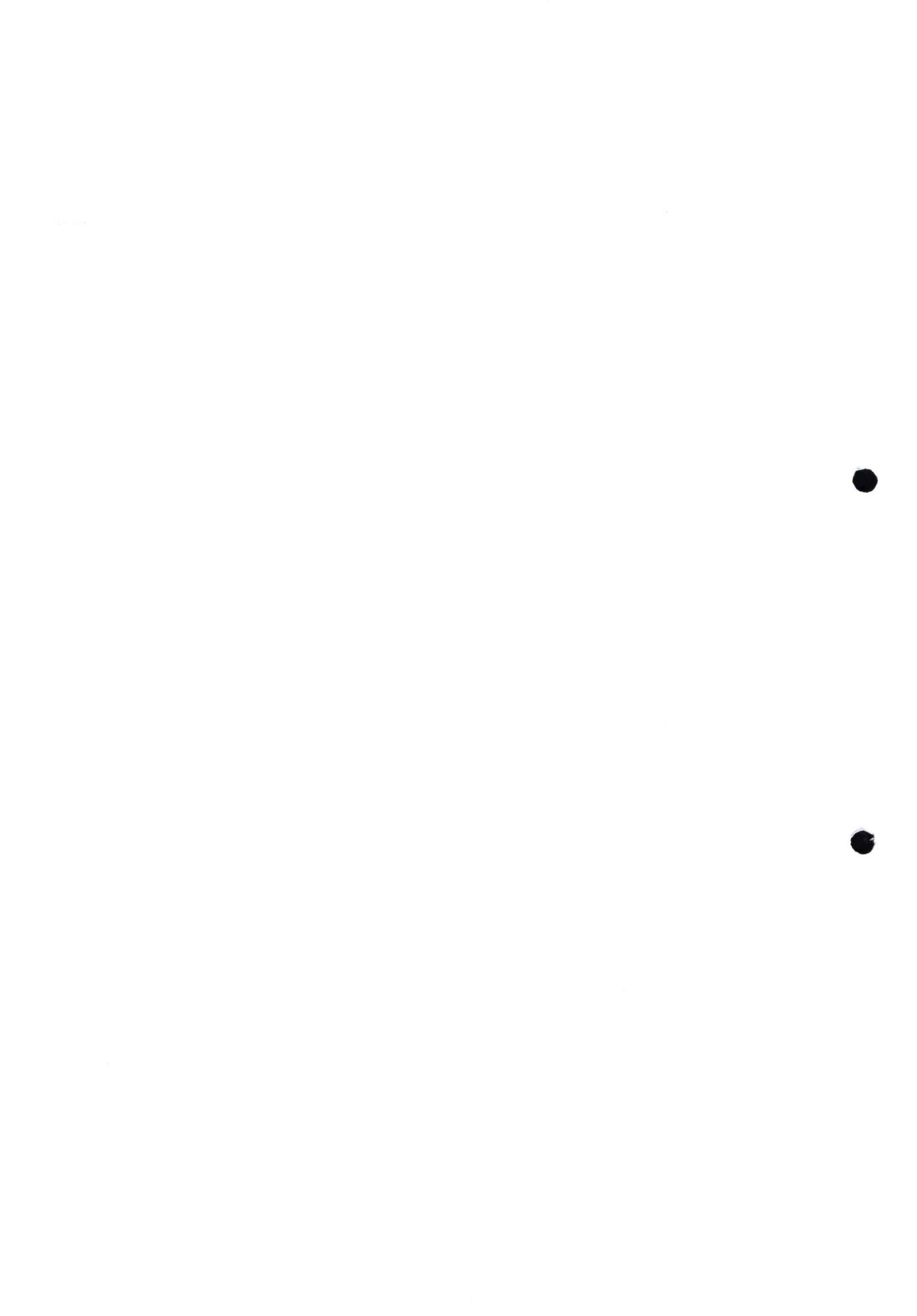
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

E-MAILS ENVIADOS E RECEBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78003-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
 [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)



JL





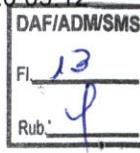
Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

FC 389 - DISPENSA AQ. MATERIAL DE CONUSMO HOSPITALAR

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
 Para: Rita de Cassia Costa Campos Pepato Rita <sohospitalar@gmail.com>

16 de novembro de 2020 09:12



Olá, Bom Dia,

Apresento a essa Empresa, formulário de cotação de Preços, cuja apresentação do objeto é aquisição de **Material de Consumo Hospitalar**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preços para concluirmos os autos do processo.

Dessa forma, solicitamos a resposta dentro de **02 (dois)** dias úteis se há ou não interesse dessa empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações das mesma e dos responsável (carimbo/cargo e assinatura).

Antecipamos nossas estimas.

Att,

Maria Zélia

Auxiliar de Cotação

Fone: (65) 3617-7323

FC 389- AQ. DE INSUMO HOSPITALAR - LUVAS mz.doc
245K





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

DAF/ADM/SMS
Fl.
14
Rub.
J

FC 389 - DISPENSA AQ. MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
Para: DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA <droganorte_colider@hotmail.com>

16 de novembro de 2020 09:13

Olá, Bom Dia,

Apresento a essa Empresa, formulário de cotação de Preços, cuja apresentação do objeto é aquisição de **Material de Consumo Hospitalar**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preços para concluirmos os autos do processo.

Dessa forma, solicitamos a resposta dentro de **02 (dois)** dias úteis se há ou não interesse dessa empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações das mesma e dos responsável (carimbo/cargo e assinatura).

Antecipamos nossas estimas.

Att,

Maria Zélia

Auxiliar de Cotação

Fone: (65) 3617-7323

FC 389- AQ. DE INSUMO HOSPITALAR - LUVAS mz.doc
245K





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

DAF/ADM/SMS
Fl.
Rub.

[Handwritten signatures/initials over the stamp]

FC 389 - DISPENSA AQ. MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
Para: jdandradelicitacao@gmail.com

16 de novembro de 2020 09:14

Olá, Bom Dia,

Apresento a essa Empresa, formulário de cotação de Preços, cuja apresentação do objeto é aquisição de **Material de Consumo Hospitalar**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preços para concluirmos os autos do processo.

Dessa forma, solicitamos a resposta dentro de **02 (dois)** dias úteis se há ou não interesse dessa empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações das mesma e dos responsável (carimbo/cargo e assinatura).

Antecipamos nossas estimas.

Att,

Maria Zélia

Auxiliar de Cotação

Fone: (65) 3617-7323

FC 389- AQ. DE INSUMO HOSPITALAR - LUVAS mz.doc
245K





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

DAF/ADM/SMS
Fl. 16
Rub. Y

FC 389 - DISPENSA AQ. MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
Para: Pontual Hospitalar <pontualhospitalar@outlook.com.br>

16 de novembro de 2020 09:17

Olá, Bom Dia,

Apresento a essa Empresa, formulário de cotação de Preços, cuja apresentação do objeto é aquisição de **Material de Consumo Hospitalar**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preços para concluirmos os autos do processo.

Dessa forma, solicitamos a resposta dentro de **02 (dois)** dias úteis se há ou não interesse dessa empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações das mesma e dos responsável (carimbo/cargo e assinatura).

Antecipamos nossas estimas.

Att,

Maria Zélia

Auxiliar de Cotação

Fone: (65) 3617-7323

FC 389- AQ. DE INSUMO HOSPITALAR - LUVAS mz.doc
245K





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

FC 389 - DISPENSA AQ. MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
Para: atendimento@disnorma.com.br

16 de novembro de 2020 09:18



Olá, Bom Dia,

Apresento a essa Empresa, formulário de cotação de Preços, cuja apresentação do objeto é aquisição de **Material de Consumo Hospitalar**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preços para concluirmos os autos do processo.

Dessa forma, solicitamos a resposta dentro de **02 (dois)** dias úteis se há ou não interesse dessa empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações das mesma e dos responsável (carimbo/cargo e assinatura).

Antecipamos nossas estimas.

Att,

Maria Zélia

Auxiliar de Cotação

Fone: (65) 3617-7323

FC 389- AQ. DE INSUMO HOSPITALAR - LUVAS mz.doc
245K





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

FC 389 - DISPENSA AQ. MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
Para: fernandohigino.vendas@hotmail.com

16 de novembro de 2020 09:20



Olá, Bom Dia,

Apresento a essa Empresa, formulário de cotação de Preços, cuja apresentação do objeto é aquisição de **Material de Consumo Hospitalar**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preços para concluirmos os autos do processo.

Dessa forma, solicitamos a resposta dentro de **02 (dois)** dias úteis se há ou não interesse dessa empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações das mesma e dos responsável (carimbo/cargo e assinatura).

Antecipamos nossas estimas.

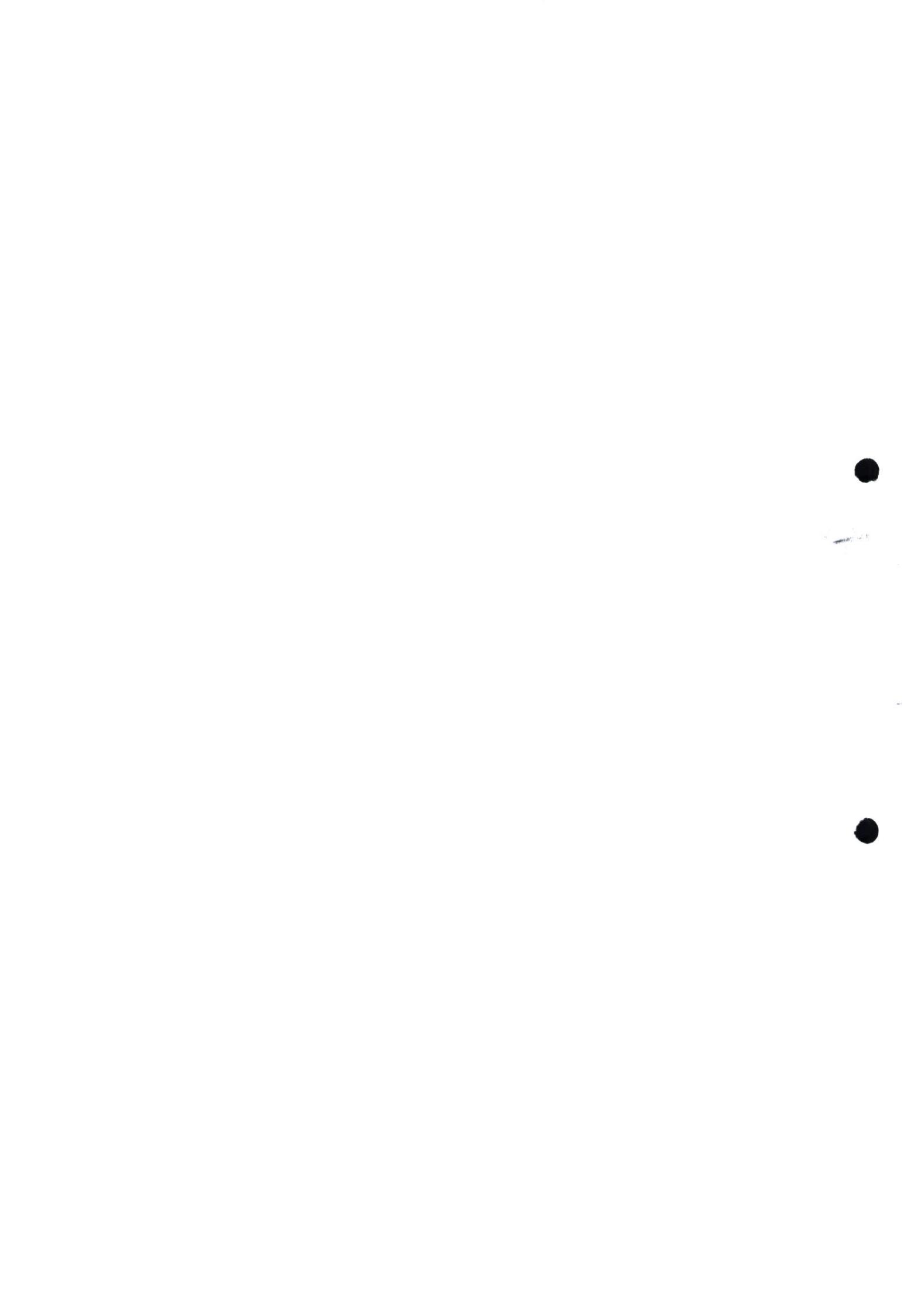
Att,

Maria Zélia

Auxiliar de Cotação

Fone: (65) 3617-7323

FC 389- AQ. DE INSUMO HOSPITALAR - LUVAS mz.doc
245K





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

FC 389 - DISPENSA AQ. MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA <droganorte_colider@hotmail.com>

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

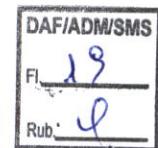
16 de novembro de 2020 14:36

De: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de novembro de 2020 11:13

Para: DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA <droganorte_colider@hotmail.com>

Assunto: FC 389 - DISPENSA AQ. MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR



[Texto das mensagens anteriores oculto]

uni2.pdf
535K

16/11/2020

11





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

FC 389 - DISPENSA AQ. MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR

Disnorma <atendimento@disnorma.com.br>

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

16 de novembro de 2020 14:59

Boa Tarde!



Segue anexo a proposta de preços das luvas de procedimento .

Favor confirmar o recebimento.

Att.

Nice Miranda

Disnorma Comercio Atacadista Rua: Barão de Melgaço nº 1425 - Porto Cuiabá- MT (65) 3057-7445

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **FC 389- AQ. DE INSUMO HOSPITALAR - LUVAS mz.doc**
245K **Proposta de preços da luvas de procedimento.pdf**
563K





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

FC 389 - DISPENSA AQ. MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JD Andrade <jdandradelicitacao@gmail.com>

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

16 de novembro de 2020 16:35

Boa Tarde,
Segue em anexo orçamento.

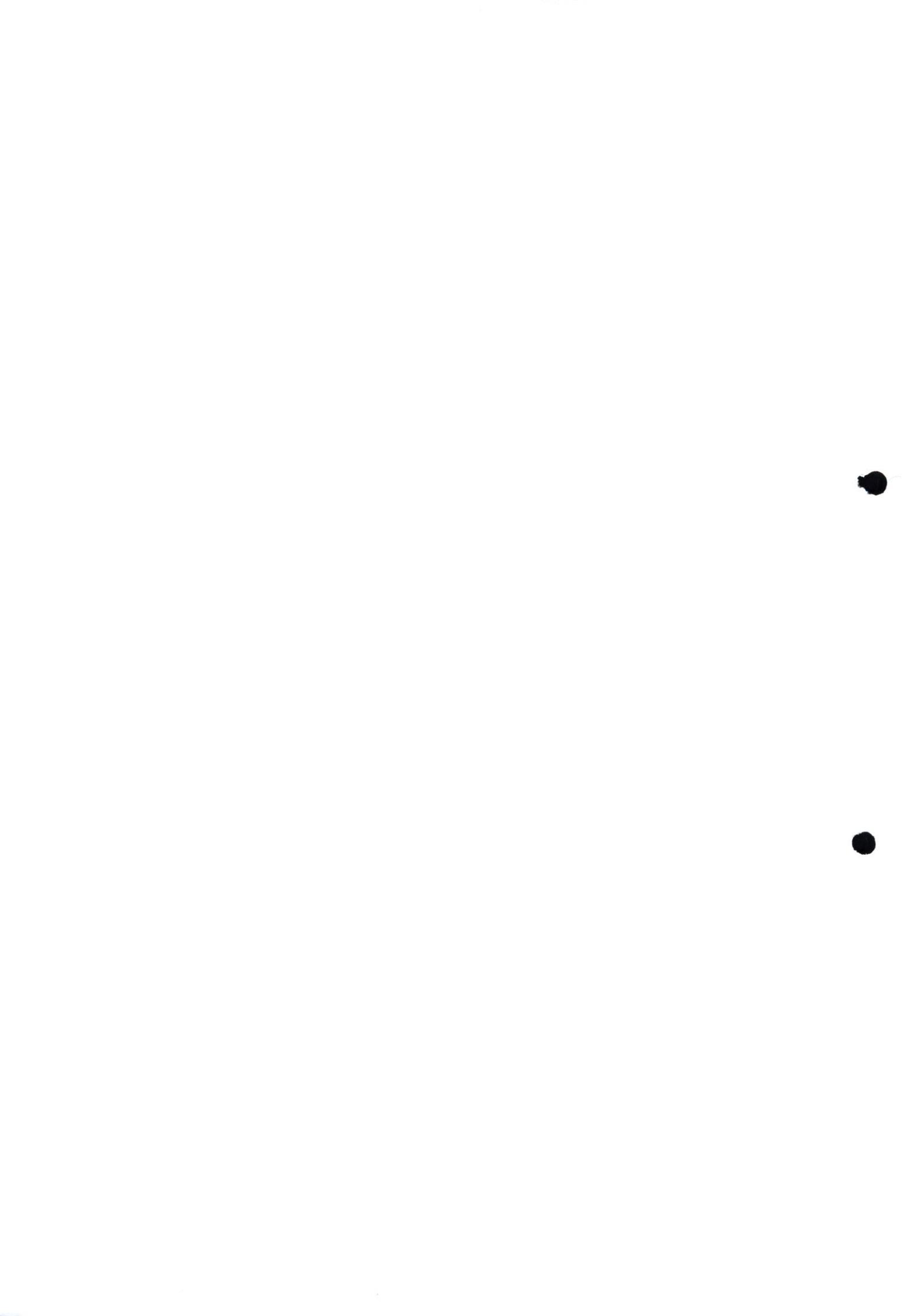
att



[Texto das mensagens anteriores oculto]

orcamento.pdf
893K







Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Fwd: Segue orçamento n 389 SMS e ordem de entrega deste orçamento

Rita de Cassia Costa Campos Pepato Rita <sohospitalar@gmail.com>
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

16 de novembro de 2020 17:16

----- Forwarded message -----

De: Rita Pepato <ritinhacassiacampos@icloud.com>
Date: segunda, 16/11/2020 às 17:15
Subject: Segue orçamento n 389 SMS e ordem de entrega deste orçamento
To: <sohospitalar@gmail.com>

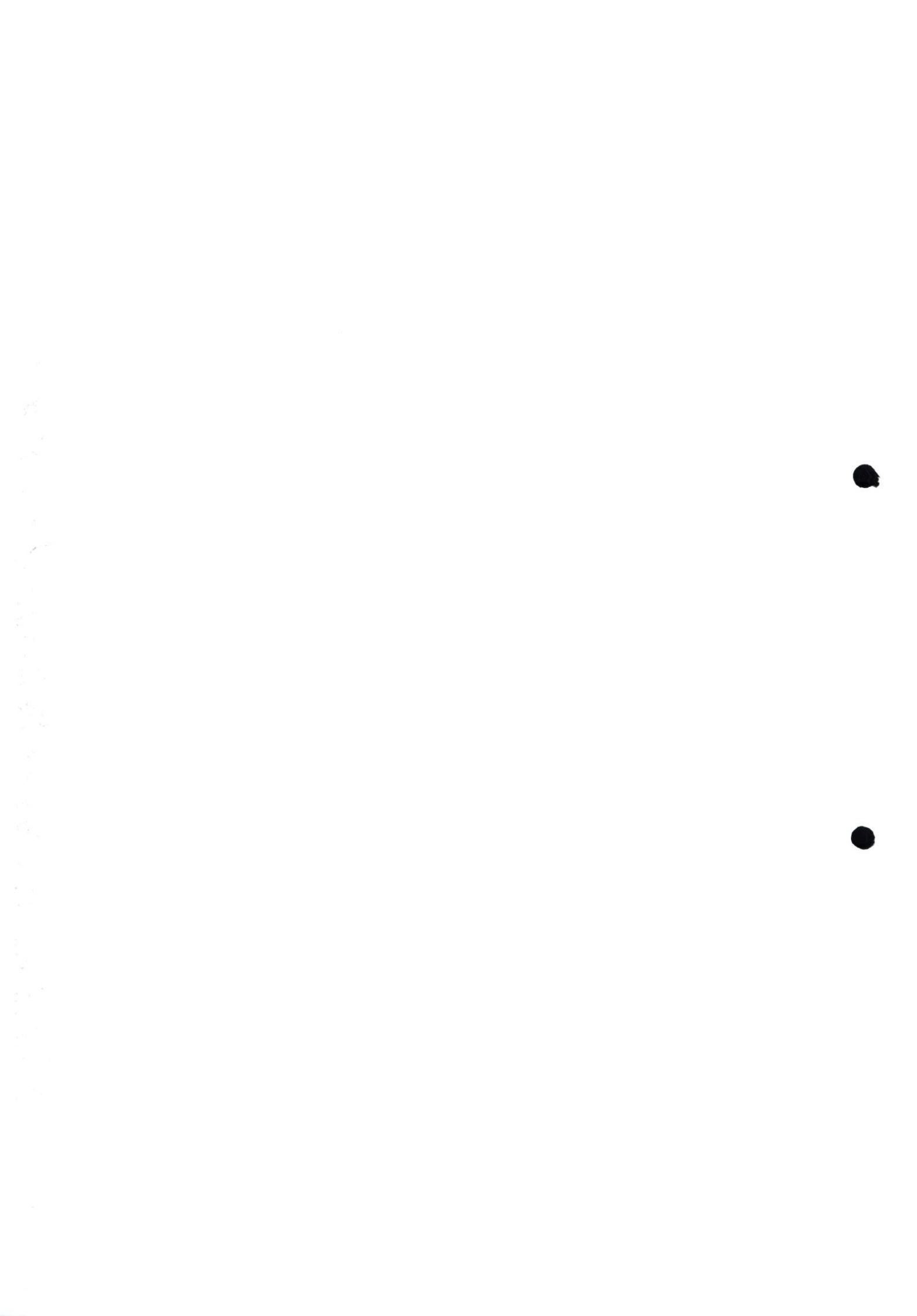


Enviado do meu iPhone

SÓ HOSPITALAR

Prop. Rita de Cassia Costa Campos Pepato
CNPJ: 34.066.877/0001-05
Inscrição Estadual: 13.772.882-4
Rua Marechal Deodoro, 311, Bairro: Araés
Cuiabá-MT
CEP: 780005-505

CamScanner 11-16-2020 17.12.pdf
2209K





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

PROPOSTAS DE PREÇOS

REF/ADM/SMS

23

4

Rub:



af



Unit+Med

MD Comércio & Empreendimentos Farmacêuticos Ltda – EPP
Cnpj: 14.234.142/0001-28 Inscrição Estadual: 13.433.425-6

COTACAO DE PRECOS

Razão social: Secretaria Mun. Saude de Cuiabá/MT
n.º do CNPJ/MF :15.084.338/0001-46 Inscrição Estadual : Isento
Endereço completo: Rua General Aníbal da Mata, 139 - Duque de Caxias - Cuiabá/MT
telefax para contato:65 3617-7387
Endereço eletrônico:SMS.COTACAO@CUIABA.MT.GOV.BR Em Atendimento a
Objeto(Solicitação):COTACAO CADM/SMS Nº 389/2020.



ITEM	MEDICAMENTOS	UNIDADE	MARCA	QTDE	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	Luva de Procedimento PP. Luva de Procedimentos - Tamanho PP. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidesta, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em <u>caixas com 100</u> (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	CAIXA	DESCARPACK	30	R\$ 86,90	R\$ 2.607,00
2	Luva de Procedimento P. Luva de Procedimentos - Tamanho P. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidesta, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em <u>caixas com 100</u> (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	CAIXA	DESCARPACK	10	R\$ 86,90	R\$ 869,00
3	Luva de Procedimento M. Luva de Procedimentos - Tamanho M. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidesta, levemente talcada com pó absorvível; alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em <u>caixas com 100</u> (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade	CAIXA	DESCARPACK	260	R\$ 86,90	R\$ 22.594,00



Unit+Med

MD Comércio & Empreendimentos Farmacêuticos Ltda – EPP
Cnpj: 14.234.142/0001-28 Inscrição Estadual: 13.433.425-6

4	<p>Luva de Procedimento G. Luva de Procedimentos - Tamanho G. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidesta, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade</p>	CAIXA	DESCARPACK	50	R\$ 86,90	R\$	4.345,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:Trinta Mil Quatrocentos e Quinze Reais.								R\$	30.415,00

Validade da Proposta:90 dias

Prazo de Entrega:02 dias após Recebimento Ordem de Compra

Dados Bancarios:Agencia 0818 / C.Corrente:59474-1 SICREDI NORTE

Declaramos que nos Preços estao inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, seguro, treinamento e lucros, dividendos e demais despesas necessarias para execucao do objeto, caso venha ser declarada vencedora.

Declaramos que aceita os acréscimos ou supressões ate o limite de 25% sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1ºdo artigo 65 da lei nº8.666/93.

Declaro que possui plena regularidade fiscal, jurídica, econômica financeira e técnica exigidas conforme artigo 27 a 31 da lei 8.666/93 e demais exigíveis especificamente quanto ao objeto e tipo licitatório.

Declaro que não esta impedido de contratar com a Administração Pública e nem inidoneo tendo ainda disponibilidade e capacidade para realizar o presente objeto.

NOVA SANTA HELENA, 16 de Novembro de 2020.

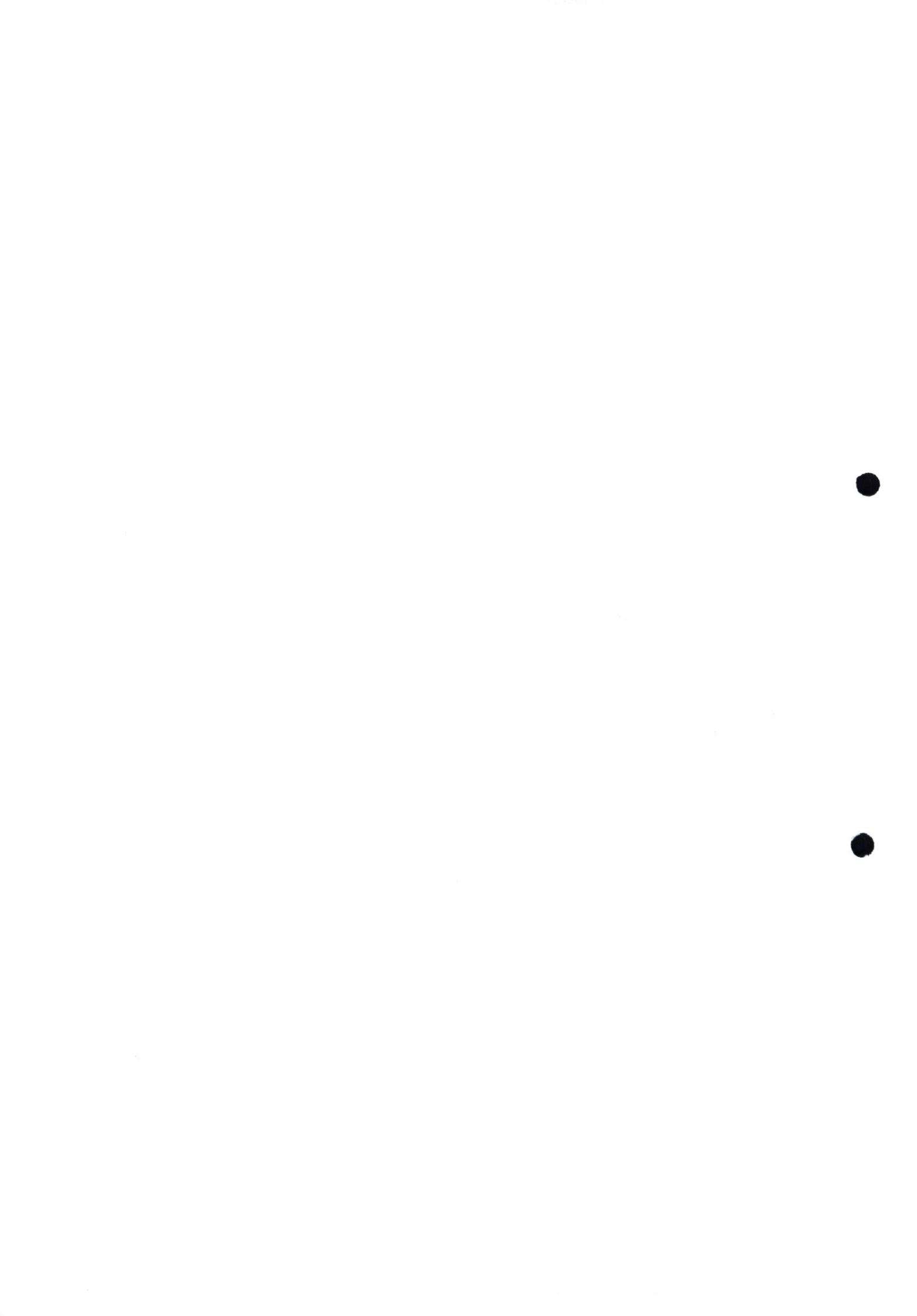
14.234.142/0001-28
MD COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS
FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
AV. BRASIL S/Nº
CENTRO - CEP: 78.548-000
NOVA SANTA HELENA/MT

DYHONÉS D'ARÓCHA OLIVEIRA

RG 1193719-0 SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.511221-04

Dr. Dyhones da R. Oliveira
CRF-MT 4084
CPF: 925.511.221-04
RG: 1193719-0 SEJSP/MT

nf





DAF/ADM/SMS
Fl. 26
Rub. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ -MT - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: DISNORMA

RAZÃO SOCIAL: DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 01.326.495/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13482756-2

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 1425, PORTO

CUIABÁ – MATO GROSSO

CEP: 78025-300

E-MAIL: atendimento@disnorma.com.br / vendas01@disnorma.com.br

Fone: 65 3057-7445

Contato: Fernando Metelo Almeida (65) 9983-0807

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: AG: 2295 OP: 003 C/C: 2255-7

CNPJ: 01 326 495/0001-06
DISNORMA Com. Atacadista de Medicamentos
e Material Médico Hospitalar Ltda - EPP
Rua Barão de Melgaço, nº. 1425 - Porto
CEP: 78.025-300 - CUIABÁ - MT

LUVAS DE PROCEDIMENTO

ITM	PRODUTO HOSPITALAR:	UND.	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Luva de Procedimento PP. Luva de Procedimentos - Tamanho PP. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	30	R\$ 71,250	R\$ 2.137,50
2	Luva de Procedimento P. Luva de Procedimentos - Tamanho P. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	10	R\$ 71,250	R\$ 712,50





DAF/ADM/SMS
Fl. 27
Rub: 4

	Luva de Procedimento M. Luva de Procedimentos - Tamanho M. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidesta, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade	Cx	260	R\$ 71,250	R\$ 18.525,00
3	Luva de Procedimento G. Luva de Procedimentos - Tamanho G. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidesta, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade	Cx	50	R\$ 71,250	R\$ 3.562,50
4	Valor R\$ 24.937,50 (vinte quatro mil , novecentos trinta e sete reais e cinquenta centavos)				
					R\$ 24.937,50

Declaro para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com frete, carga e descarga.

Validade da Proposta: 10 (dez) dias

Prazo de entrega: Conforme o edital

Cuiabá/MT 16 de Novembro de 2020.

Fernando Metelo Gomes de Almeida

Representante Legal

RG: 03762742 SSP/MT

CPF: 551.683.881-91

CNPJ: 01.326.495/0001-06

CNPJ: 01 326 495/0001-06
DISNORMA Com. Atacadista de Medicamentos
e Material Médico Hospitalar Ltda - EPP
Rua Barão de Melgaço, nº. 1425 - Porto
CFF: 70.020-300 - CUIABÁ - MT

e-mail: atendimento@disnorma.com.br



ORÇAMENTO LUVAS

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	LABORATORIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Luva de Procedimento EXTRA PEQUENA. Luva de Procedimentos - Tamanho PP	CX COM 100	SUPERMAX	30	97	R\$ 2.910,00
2	Luva de Procedimento PEQUENA. Luva de Procedimentos - Tamanho P	CX COM 100	SUPERMAX	10	97	R\$ 970,00
3	Luva de Procedimento MEDIA. Luva de Procedimentos - Tamanho M	CX COM 100	SUPERMAX	260	97	R\$ 25.220,00
4	Luva de Procedimento GRANDE. Luva de Procedimentos - Tamanho G	CX COM 100	SUPERMAX	50	97	R\$ 4.850,00
VALIDADE ORÇAMENTO: 60 DIAS				GUARANTA - MT 16/11/2020	R\$ 33.950,00	

GUARANTÁ DO NORTE 16/11/2020

J D DE ANDRADE DROGARIA - ME/ CNPJ 18.175.769.0001-06 / Inscrição Estadual 13491428-7
 Av. Jatobá, 1295 - Bairro Centro - Guarantá do Norte / MT - CEP78.520-000
 Fone: 66 99662-4831
 E-mail: jdandradelicta@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1589-X

CONTA CORRENTE: 243330-2

J D DE ANDRADE DROGARIA

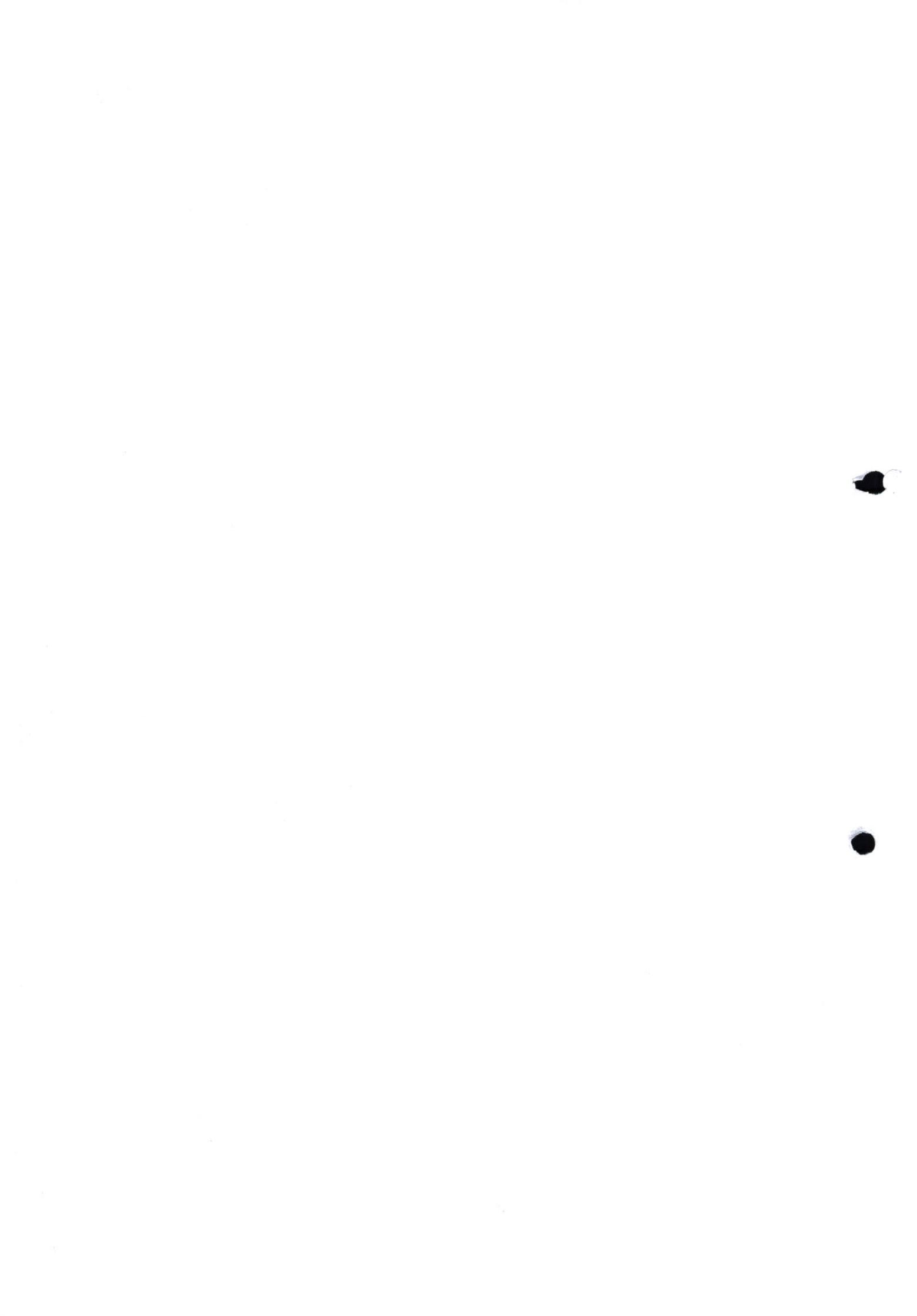
18.175.769/0001-06

J D de Andrade Drogaria

Av. Jatobá, nº 1295 - Centro
 CEP: 78520-000
 Guarantá do Norte - MT

L







DAF/ADM/SMS
Fl. 29
Rub. 4

RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
CNPJ: 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

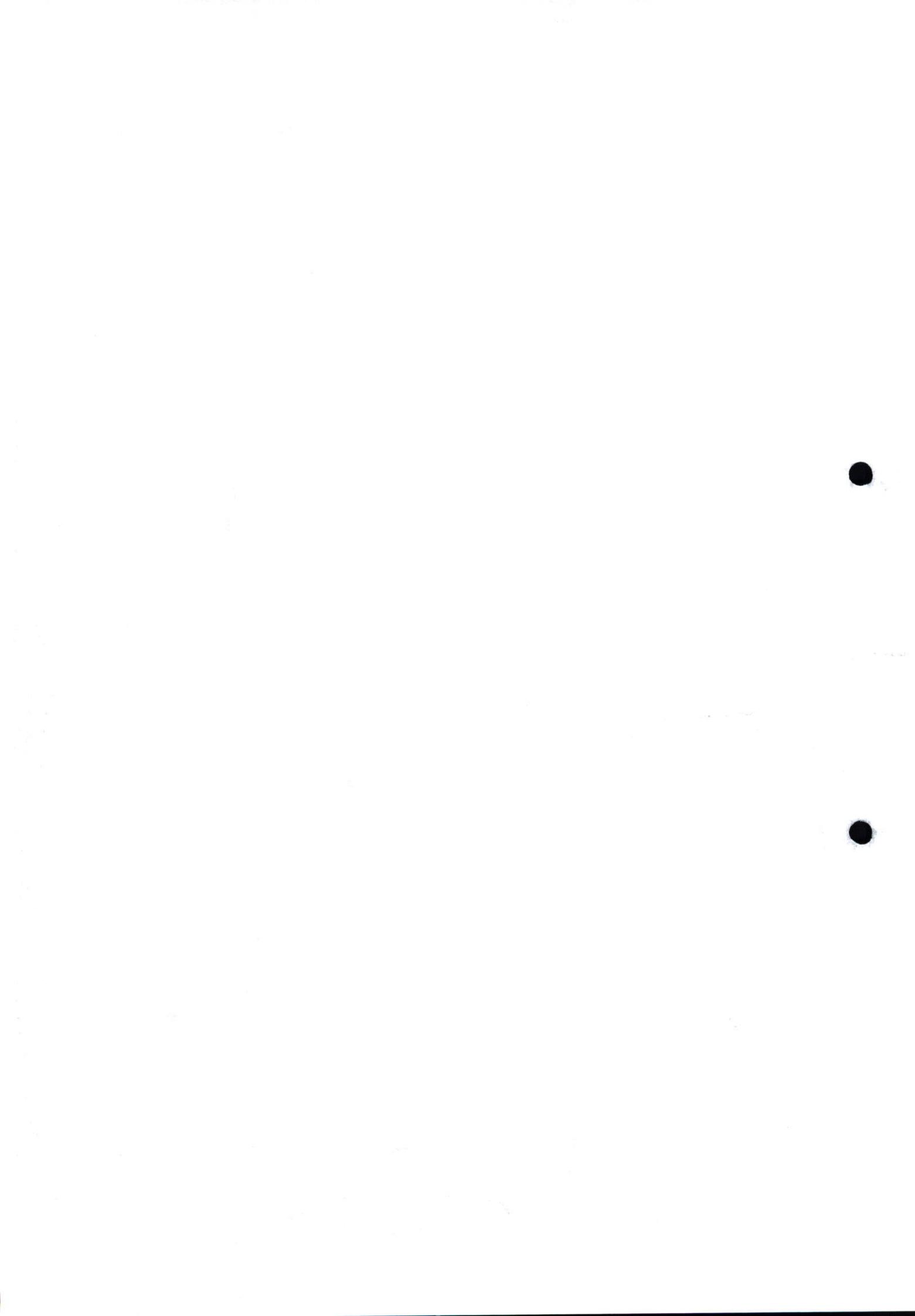
PROPOSTA Nº 389/2020

À

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

EMPRESA: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO	
FANTASIA: SÓ HOSPITALAR	
CNPJ: 340668770001-05	INSC. ESTADUAL: 137728824
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311	
N.º 311	COMPLEMENTO: CEP: 78005-505
BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT	TELEFONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596
E-MAIL: sohospitalar@gmail.com	
RESPONSÁVEL RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO	
CARGO: PROPRIETÁRIA	
BANCO: BRASIL	AGENCIA: 3325-1
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO: de acordo com a demanda da unidade e fornecedor em estoque	
GARANTIA DO MATERIAL: 30 DIAS	VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Luva de Procedimento PP. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, sem pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	30	Supermax / medix	R\$60,00	R\$1.800,00

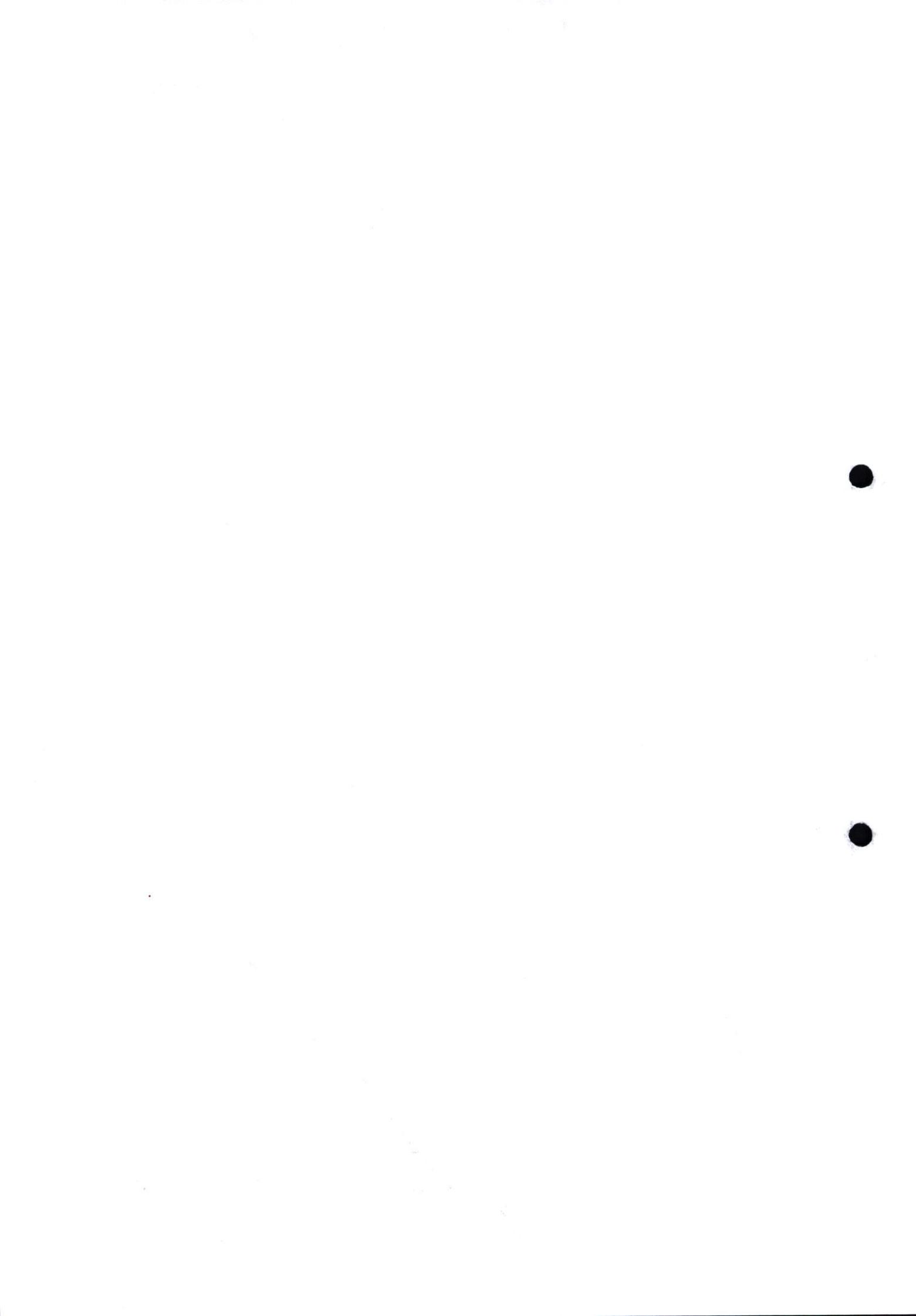


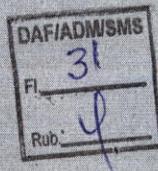


DAF/ADM/MSMS
Fl. 30
Rub. 4

RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO - SÓ HOSPITALAR
CNPJ: 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

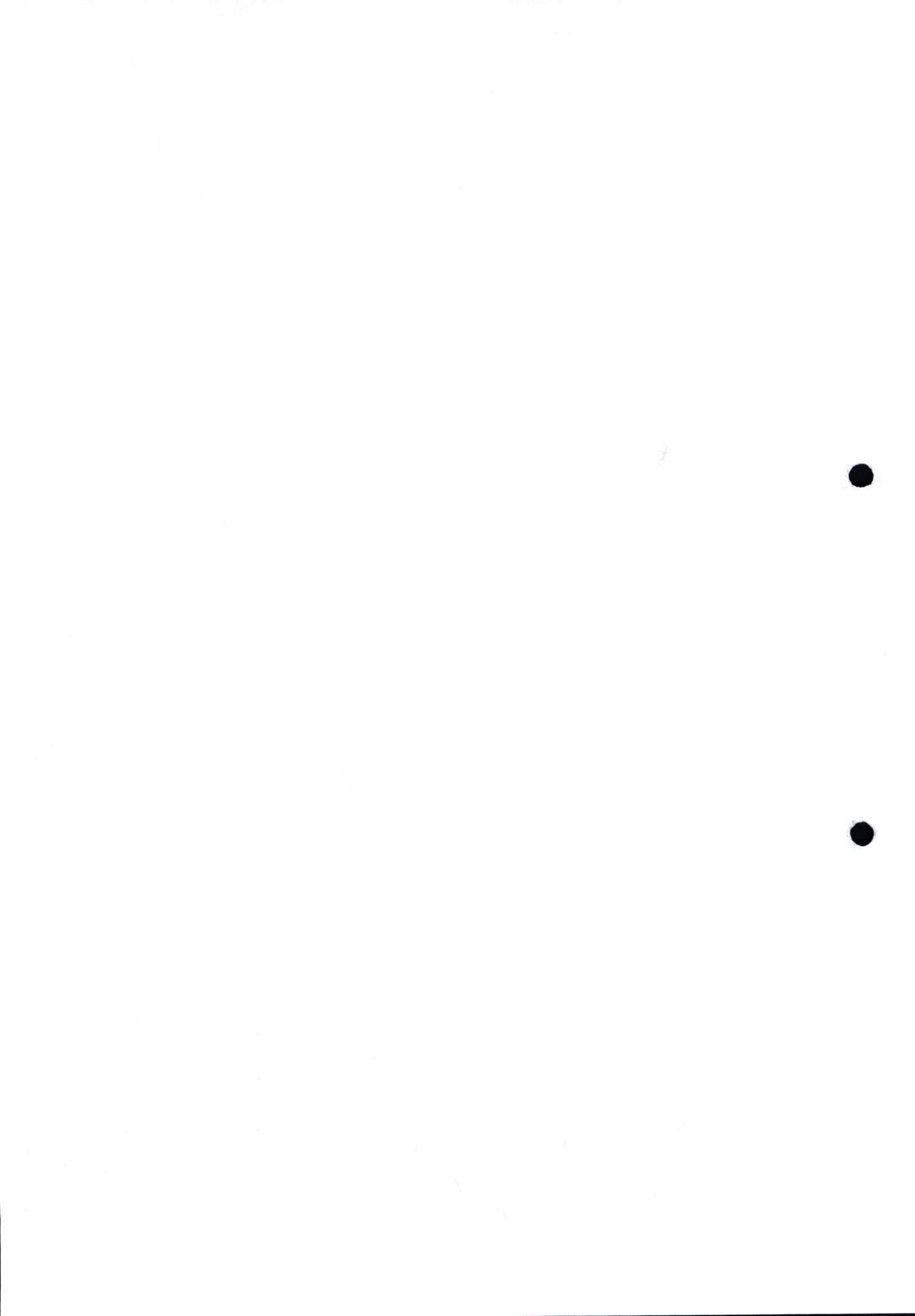
02	<p>Luva de Procedimentos Tamanho P. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas.</p> <p>Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.</p>				R\$60,00	R\$600,00
03	<p>Luva de Procedimento M. Luva de Procedimentos - Tamanho G. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo</p>	CX	260	Supermax / Nugard	R\$60,00	R\$15.600,00





RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
CNPJ: 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

	com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade					
04	Luva de Procedimento G. Luva de Procedimentos - Tamanho G. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidestra, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade	Caixa		R\$60,00	R\$3.000,00	



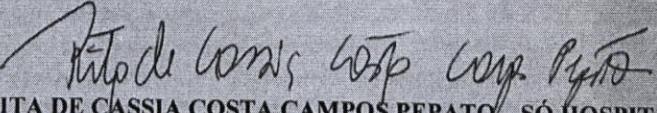


DAFI/ADM/SMS
Fl. 32
Rub. 4

RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
CNPJ : 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDERECO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

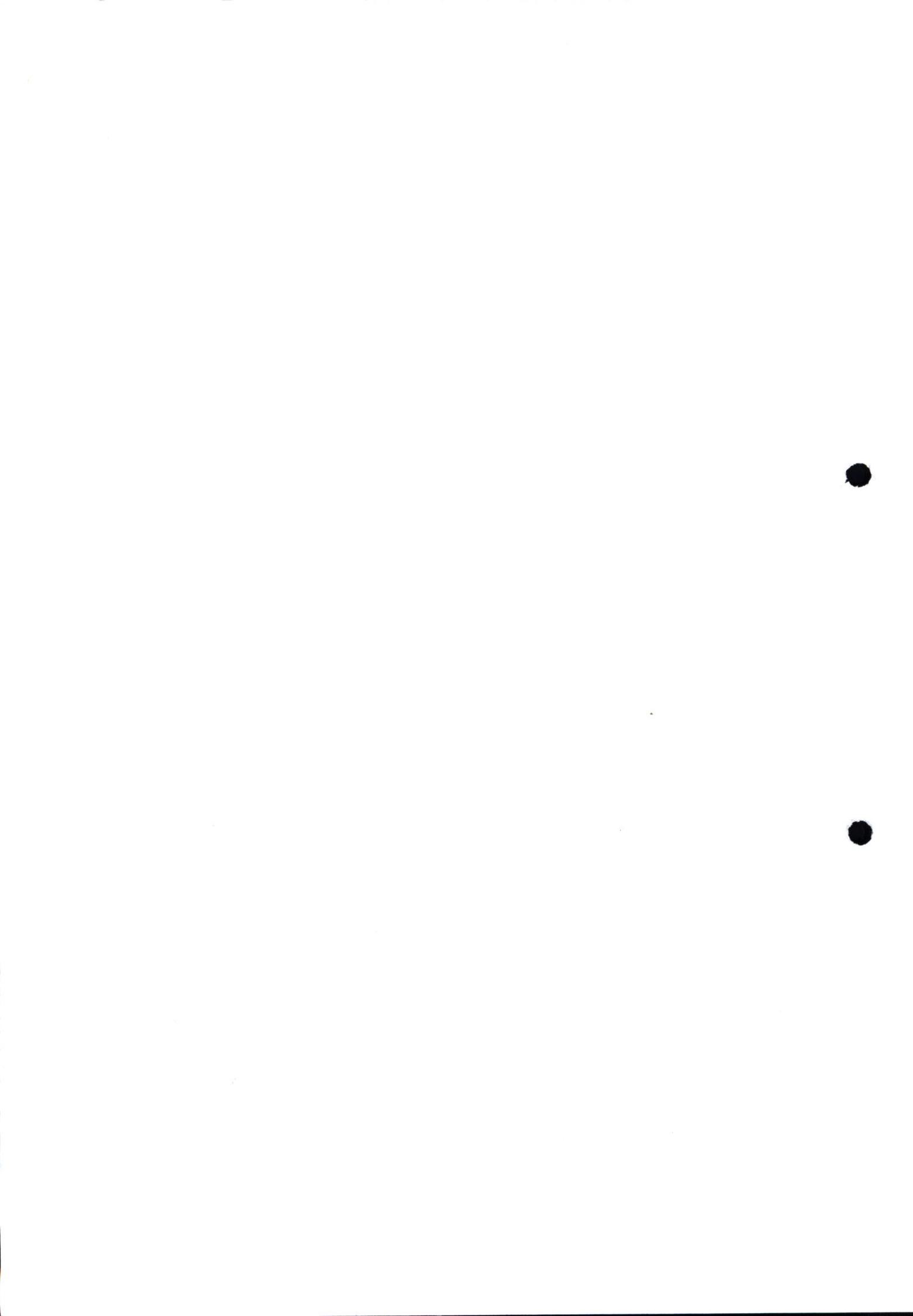
VALOR TOTAL: R\$21.000,00 (Vinte e um mil Reais)

Cuiabá, 16 de Novembro de 2020.


RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR

CNPJ: 34.066.877/0001-05

Só Hospitalar
CNPJ: 34.066.877/0001-05
(65) 9 9616-7546



Relatório de Cotação: cotação rápida 1368

Pesquisa realizada entre 17/11/2020 10:22:58 e 17/11/2020 10:31:45

Relatório gerado no dia 18/11/2020 18:24:15 (IP: 201.24.3.66)

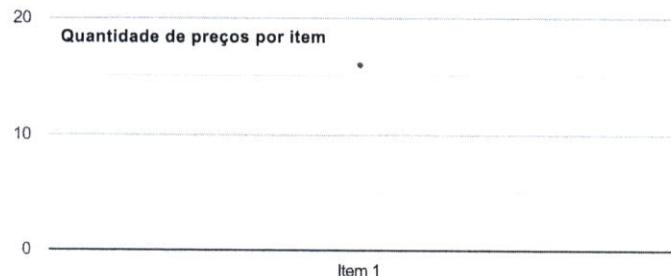
Item 1: luva para procedimento não cirúrgico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
16	1	R\$ 72,10 (un)	R\$ 72,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	NºPregão:2812020 UASG:120195	13/11/2020	R\$ 74,90
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL	NºPregão:882020 UASG:460259	03/11/2020	R\$ 72,50
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	NºPregão:1372020 UASG:452286	29/10/2020	R\$ 66,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS	NºPregão:222020 UASG:983479	28/05/2020	R\$ 75,00
Valor Unitário				R\$ 72,10
Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,10				

Valor Global: R\$ 72,10

Valor do item em relação ao total

• Clique para ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico

Preço Estimado: R\$ 72,10 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,10



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material 100% nitrile, tamanho pequeno, características adicionais sem pó, antiderrapante, esterilidade estéril, tipo ambidestra	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	Data: 13/11/2020 09:01
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar de uso comum.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA	SRP: SIM
CatMat: 356004 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, 100% NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTÉRIL, AMBIDESTRA	Identificação: Nº Pregão: 2812020 / UASG: 120195
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/11/2020 12:07
	Homologação: 13/11/2020 12:19
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12.676
	Unidade: Caixa 100,00 UN
	UF: RJ

DAF/ADM/SMS
34
Fls.
JF
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.116.856/0001-86	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 69,90
	Marca: MEDIX Fabricante: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA Modelo: nitrile, tamanhos a escolher Descrição: 2 "Luva para procedimento não cirúrgico, material 100% nitrile, tamanho PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA GRANDE sem pó, antiderrapante, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades." CX.C/ 100 12676 74,94 949.939,44 MEDIX FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA nitrile, sem pó, antiderrapante Registro 80495510008 "Validade 60 dias entrega dos bens é de 10 (dez) dias, Pgto: 30 dias Garantia mínima 12 meses"	
	Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R HENRIQUE SCHEID, 37 Nome de Contato: Marcelo Bastos Boffil Telefone: (21) 2595-1751 Email: dentalex@ig.com.br	
00.085.822/0001-12	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	R\$ 70,00
	Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: CAIXA 100,00 Descrição: 2 "Luva para procedimento não cirúrgico, material 100% nitrile, tamanho PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA GRANDE sem pó, antiderrapante, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades. " CX COM 100 * 12.676 74,95 R\$ 950.066,20 DESCARPACK " 10330669129" VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.	
	Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: EST DA PEDRA, 5100 Telefone: (21) 2234-7481	
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 73,00
	Marca: TALGE CA;41086 Fabricante: TALGE CA;41086 Modelo: TALGE CA;41086 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material 100% nitrile, tamanho PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA GRANDE sem pó, antiderrapante, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades	
	Endereço: R RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN Nome de Contato: ROSANA Telefone: (62) 3277-2879 Email: imperiobandeiras@gmail.com	
35.626.812/0001-21	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R\$ 73,98
	Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: CAIXA COM 100,00 UN Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA GRANDE SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA XOM 100 UNIDADES. MARCA MEDIX	
	Endereço: AVENIDA CENTRAL, 784 Telefone: (55) 9962-2232 Email: atlantico.bc@hotmail.com	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 74,90



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo:** DESCARPACK**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA**Endereço:**

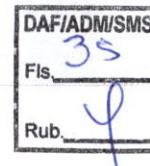
R ALFREDO LOPES, 1717

Telefone:

(16) 3419-5912

Email:

noem@noemmedical.com.br



R\$ 74,95

29.010.039/0001-71 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** CAREGLOVE GLOBAL**Modelo:** CAIXA C/100**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA. - MARCA: DESCARPACK**Endereço:**

R AREOBALDO BANDEIRA, 106

Nome de Contato:

RAFAEL

Telefone:

(27) 98148-5388

Email:

rafael@monaco.com.br

36.360.046/0001-69 PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI

R\$ 75,76

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo:** DESCARPACK**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA**Estado:** **Cidade:** **Endereço:**

SP Tatuí

R DOUTOR FRANCISCO DE CAMARGO PENTEADO, 48

Telefone:

(15) 3324-9000

Email:

marcelo@werneckassessoria.com.br

24.658.613/0001-89 INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

R\$ 83,00

Marca: Unigloves**Fabricante:** UG global Resources - Malásia**Modelo:** cx com 100**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico, material 100% Nitrile, tamanho Pequeno, médio, grande, e sem pó, antiderrapante, tipo ambidestra. Caixa com 100. -(Nos Tamanhos /P/M/G) RMS: 81479560007 Procedência: UG global Resources - Malásia**Endereço:**

R JOAO ALENCAR GUIMARAES, 305

Nome de Contato:

Luciano dos Passos Tortelli

Telefone:

(41) 3011-9005

Email:

licitacao@integrasm.com.br

05.925.340/0001-47 GENESYS COMERCIAL LTDA

R\$ 123,00

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** CAREGLOVE GLOBAL**Modelo:** ÚNICO**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico, material 100% nitrile, tamanho PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA GRANDE sem pó, antiderrapante, tipo ambiestra. Caixa com 100 unidades. - MODELO.: Luva Nitrílica sem Pó para procedimentos não Estéreis. NÚMERO DO RMS:10330669129 APR.(CX C/ 100) - MARCA/FABR.: DESCARPACK**Estado:**

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R BARREIROS, 956

Telefone:

(21) 2560-9035

Email:

genesyscomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, necessário para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA.**Descrição:** MANCAL TIPO LUVA - LUVA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G C/100(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)**CatMat:** 15911 - MANCAL TIPO LUVA , MANCAL TIPO LUVA NOME**Data:** 03/11/2020 10:01**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:882020 / UASG:460259**Lote/Item:** /12**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.500**Unidade:** Unidade**UF:** PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



29.187.032/0001-20 AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

* VENCEDOR *

Marca: NUGARD

Fabricante: TERANG

Modelo: CX

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G C/100(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)



R\$ 60,70

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** TRAVESSA WE 12, 1000

Telefone: (91) 9365-0210

Email: amazon2018medical@gmail.com

07.606.575/0001-00 P P F COM E SERV EIRELI

R\$ 70,00

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo: SUPERMAX

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G C/100(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: PA **Cidade:** Castanhal **Endereço:** R PAES DE CARVALHO, 600

Telefone: (91) 3721-4278

Email: ppf-innova@live.com

25.048.186/0001-80 WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI

R\$ 75,00

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo: NUGARD

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G C/100(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Endereço: AL ALBERTO NEPOMUCENO, 315

Nome de Contato: KELLY

Telefone: (62) 99330-6753

Email: licitacaoworldmed@hotmail.com

34.351.642/0001-57 ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 85,00

Marca: UNIGLOVES

Fabricante: UNIGLOVES

Modelo: CX C/100

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G C/100

Estado: GO **Cidade:** Aparecida de Goiânia

Endereço: AVENIDA V 6, SN

Telefone: (62) 3277-2022

Email: ita.processos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 66,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo (Materiais para laboratório)..

Descrição: LUVA TIPO SOCIAL - Luva para procedimento - não estéril Tamanho M confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Com 100 Unidades. OBS: UNIDADE MEDIDA EM CAIXA.

Data: 29/10/2020 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 1372020 / UASG: 452286

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/11/2020 11:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.724.729/0001-61 MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 66,00

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo: NUGARD

Descrição: Luva para procedimento - não estéril Tamanho M – confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Com 100 Unidades.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: GO **Cidade:** Goiânia **Endereço:** RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435

Telefone: (62) 3251-0351 **Email:** maxlab@terra.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 75,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**Data:** 28/05/2020 08:02**Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Material Odontológico.**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL - Luva Procedimento caixa com 100 unidades -**SRP:** SIM

Tamanho PP

CatMat: 3964 - LUVA TIPO SOCIAL , LUVA TIPO SOCIAL NOME**Identificação:** NºPregão:22020 / UASG:983479**Lote/Item:** /459**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 30/06/2020 09:23**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.500**Unidade:** Unidade**UF:** BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.547.970/0001-53 ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
* VENDEDOR *

R\$ 70,00

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo:** MEDIX**Descrição:** Luvas de Procedimento PP - - Luvas de látex para segurança e proteção das mãos Luva de borracha natural - látex na cor branca. Indicada para uso em higiene e cuidados pessoais.

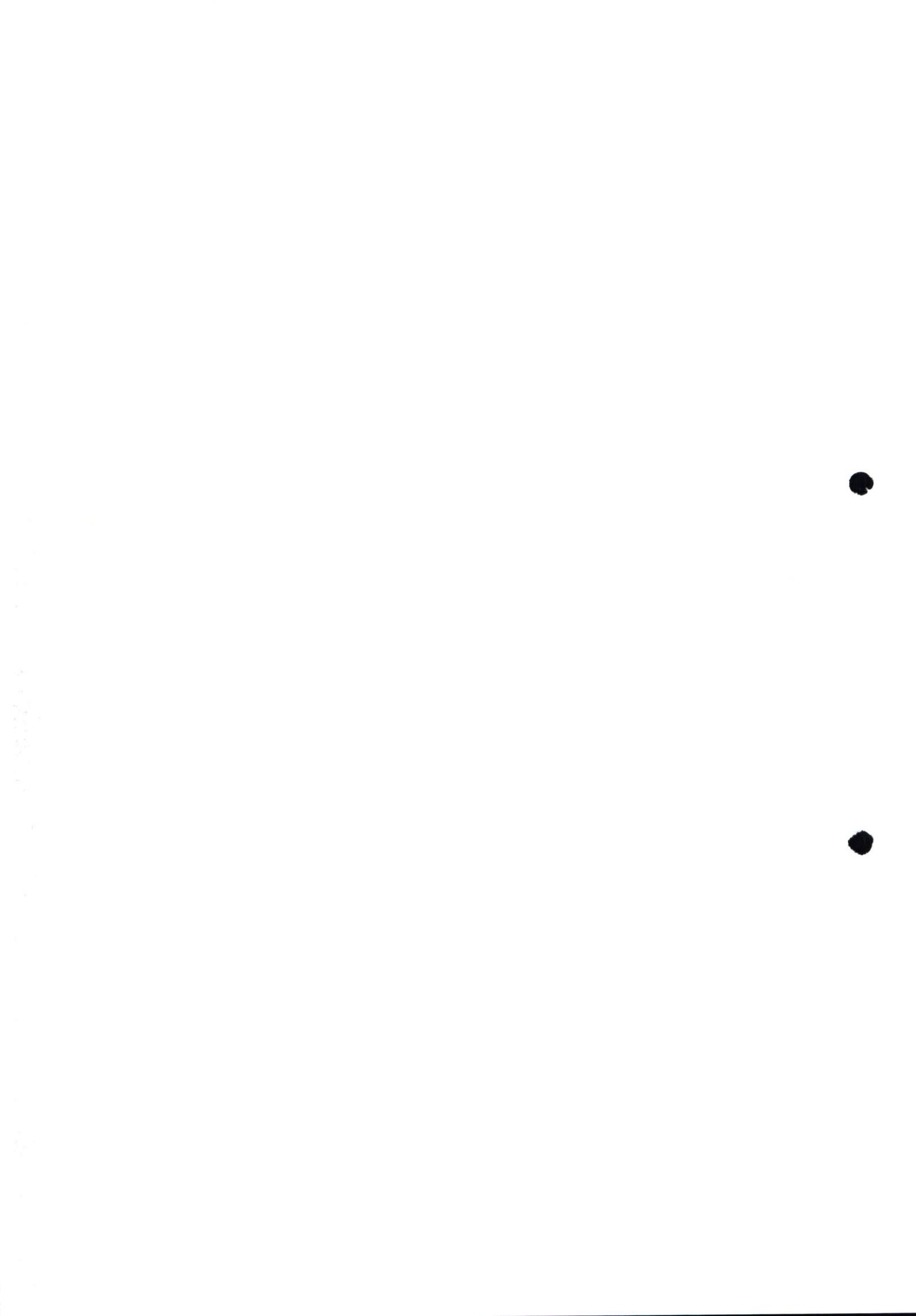
Estado: SC	Cidade: Caibi	Endereço: R EGIDIO FERRONATO, 188	Nome de Contato: ELISVANDIA MATOS DONINI	Telefone: (49) 3648-0897	Email: comercial@higix.com.br
-------------------	----------------------	--	---	---------------------------------	--------------------------------------

30.949.099/0001-33 VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI

R\$ 80,00

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo:** DESCARPACK**Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL

Endereço: R DONA HELENA, Nº	Telefone: (16) 9625-7999/ (64) 9256-6056	Email: viaharmadiretoria@gmail.com
---------------------------------------	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

MAPA DE APURAÇÃO E JUSTIFICATIVA

DAF/ADM/SMS
Fis. 38
Rub. 4



4



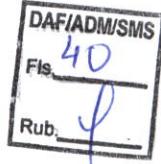


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS Nº 349/2020											Relatório de Cotações Rápida - Compras Governamentais							
ITEM	Cód. TCE	Descrição	Apres.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	J D DE ANDRADE DROGARIA - ME CNPJ: 15.175.769/0001-06	Rita de Cássia Costa Campos Pepato - Só Hospital CNPJ: 34.066.877/0001-05	Valor Unit	Valor Total	Marca			
											Valor Unit	Valor Total	Marca					
1	401906-7	Luva de Procedimento PP.	Luva de Procedimentos - Tamanho PP. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidesta, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem faihas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades,	CX	30	R\$ 86,90	R\$ 2.607,00	Descarpack	R\$ 71.250	***	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00	Supermax	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	Medix		
2	433727-1	Luva de Procedimento P.	Luva de Procedimentos - Tamanho P. Luva para procedimentos confeccionada em látex natural, não estéril, ambidesta, levemente talcada com pó absorvível, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem faihas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando extermamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	CX	10	R\$ 86,90	R\$ 869,00	Descarpack	R\$ 71.250	R\$ 712,50	R\$ 97,00	R\$ 970,00	Supermax	R\$ 60,00	R\$ 600,00	R\$ 69,90	R\$ 699,00	Medix







3	11058	Luva de Procedimento M.	Luva de Procedimentos - Tamanho M. Luva para procedimentos confeccionada em latex natural, não estéril, ambidesta, levemente talcada com pó absorvente, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	CX	260	R\$ 86,90	R\$ 22.594,00	Descarpack	R\$ 71.250	R\$ 18.525,00	R\$ 97,00	R\$ 25.220,00	Supermax	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00	Nugard		
4	159768-0	Luva de Procedimento G.	Luva de Procedimentos - Tamanho G. Luva para procedimentos confeccionada em latex natural, não estéril, ambidesta, levemente talcada com pó absorvente, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo com bainha constando número do lote, data de fabricação e C.A – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria nº 332 DE 26/06/2012 textura uniforme sem falhas. Embaladas em caixas com 100 (cem) unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	CX	50	R\$ 86,90	R\$ 4.345,00	Descarpack	R\$ 71.250	R\$ 3.562,50	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00	Supermax	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	Nugard
		VALOR TOTAL																
		R\$ 30.415,00																
		R\$ 24.937,50																
		R\$ 33.950,00																
		R\$ 21.000,00																
		R\$ 23.459,00																

Cuiabá, 17 de Novembro de 2020

Maria Zélia Gonçalves
Maria Zélia Gonçalves
Técnico Administrativo/SMS





Justificativa da Escolha do Fornecedor

Considerando o **FSC nº 107/CTLS/SMS/2020**, que tem por objeto a **“Aquisição de material de consumo hospitalar – Luvas de Procedimentos, atendendo os dispostos dos recursos para COVID-19**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na prevenção e combate do contagio pelo Corona Vírus (COVID-19);

Considerando que o setor de cotação realizou a pesquisa de preço através do **Formulário de Cotação Nº 389/2020**, com possíveis fornecedores, sabemos que obter preços de referência no mercado nem sempre é uma tarefa simples principalmente neste momento de pandemia;

Considerando que a necessidade da aquisição se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a transmissão e a doença causada pelo COVID-19, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde (nacionais e internacionais), especialmente quanto à disponibilidade de medicamentos, materiais de insumos, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens que se fizerem necessários;

Diante dessa realidade, a área de compras justificativa a aquisição célere e cuidadosa dentro do permissivo legal, junto a Empresa **Rita de Cássia Costa Campos Pepato - CNPJ: 34.066.877/0001-05**, por ter oferecido menor preço, possibilidade de entrega imediata dos materiais após o recebimento da ordem de compra/empenho, conforme os documentos regulares exigidos pela lei 8.666/93;

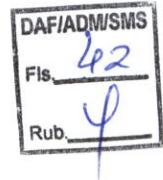
Vale ressaltar também, que a empresa, qual apresentou o menor preço para esta aquisição, tem sua atividade situada no município, o que de certa forma possibilita uma gestão do processo com maior agilidade no atendimento para a SMS.

—
—
—





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

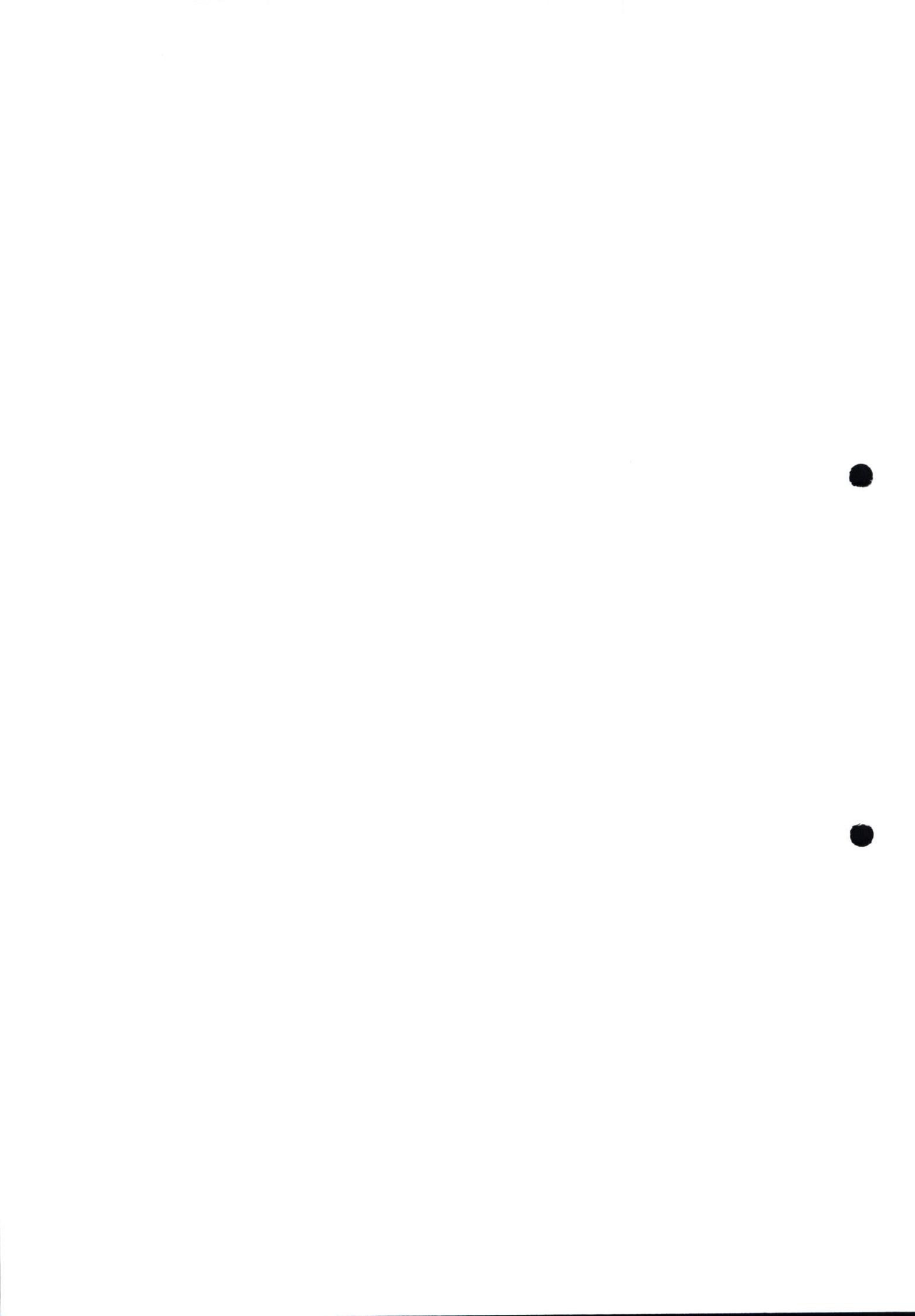


Do exposto, encaminhamos o processo para que seja dado o devido andamento junto à empresa vencedora conforme *Mapa de Apuração de Preços Nº 349/2020*.

Atenciosamente,

Cuiabá, 17 de novembro de 2020

Maria Zélia Gonçalves
Setor de Contabilidade
Maria Zélia Gonçalves
Técnico Administrativo/SMS





Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Conversão da Medida Provisória nº 961, de 2020

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pùltica reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente; e

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;

II - promover o pagamento antecipado nas licitações e nos contratos, desde que:

a) represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou

b) propicie significativa economia de recursos; e

III - aplicar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para licitações e contratações de quaisquer outros serviços, compras, alienações e locações.

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso II do caput deste artigo, a Administração deverá:

I - prever a antecipação de pagamento em edital ou em instrumento formal de adjudicação direta; e

II - exigir a devolução integral do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto, atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, a Administração deverá prever cautelas aptas a reduzir o risco de inadimplemento contratual, tais como:

I - a comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II - a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de até 30% (trinta por cento) do valor do objeto;

III - a emissão de título de crédito pelo contratado;

IV - o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; ou





V - a exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

§ 3º É vedado o pagamento antecipado pela Administração na hipótese de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se aos atos realizados durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se aos contratos firmados no período de que trata o **caput** deste artigo independentemente do seu prazo ou do prazo de prorrogações.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, às escolas de que trata o art. 77 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e às entidades qualificadas como organizações sociais, na forma da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, como organizações da sociedade civil de interesse público, na forma da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, como ponto-pontões de cultura, na forma da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, ou como organizações da sociedade civil, na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, relativamente a recursos públicos por elas administrados em decorrência dos respectivos contratos de gestão, termos de parceria, termos de compromisso cultural, termos de colaboração, termos de fomento ou contrato equivalente.

Art. 4º Todos os atos decorrentes desta Lei serão disponibilizados em sítio oficial da internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.186, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação.

Art. 5º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....
§ 2º

VI - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo, quando se tratar de compra ou de contratação por mais de um órgão ou entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, previsto no inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

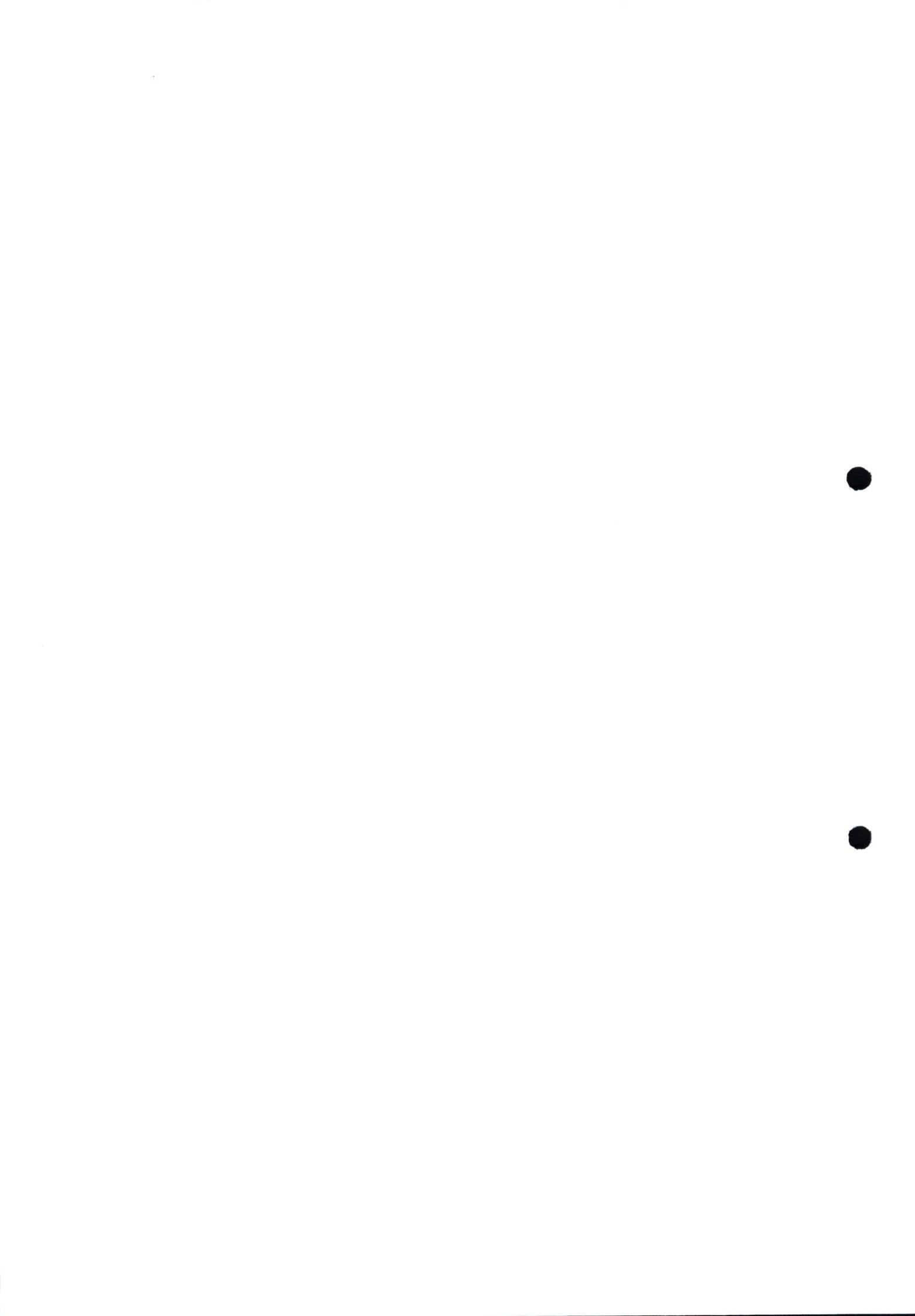
§ 5º Nas situações abrangidas pelo § 4º deste artigo, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços se não houver regulamento que lhe seja especificamente aplicável.

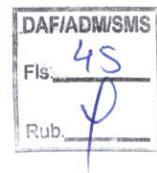
§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo entre 2 (dois) e 8 (oito) dias úteis, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços realizado nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo.

§ 7º O disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º-E desta Lei não se aplica a sistema de registro de preços fundamentado nesta Lei.

§ 8º Nas contratações celebradas após 30 (trinta) dias da assinatura da ata de registro de preços, a estimativa de preços será refeita, com o intuito de verificar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 4º-E desta Lei." (NR)

"Art. 4º-G.





§ 4º As licitações de que trata o **caput** deste artigo realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais e observarão o disposto em regulamento editado pelo Poder Executivo federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º desta Lei." (NR)

"Art. 4º-J Os órgãos e entidades da administração pública federal poderão aderir a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal em procedimentos realizados nos termos desta Lei, até o limite, por órgão ou entidade, de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo único. As contratações decorrentes das adesões à ata de registro de preços de que trata o **caput** deste artigo não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem."

"Art. 4º-K Os órgãos de controle interno e externo priorizarão a análise e a manifestação quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade das despesas decorrentes dos contratos ou das aquisições realizadas com fundamento nesta Lei.

Parágrafo único. Os tribunais de contas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas desta Lei, inclusive por meio de respostas a consultas."

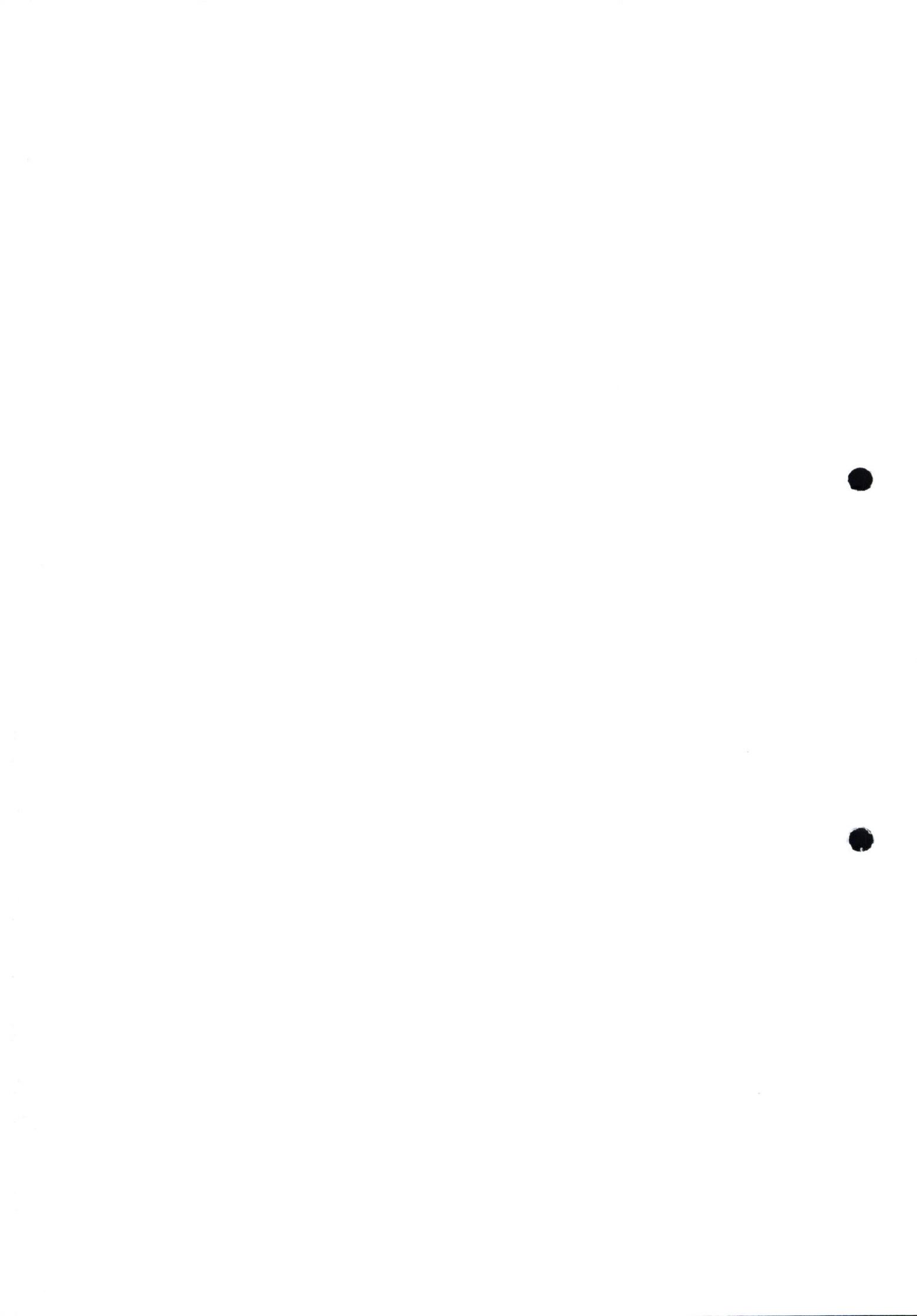
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

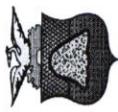
Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.10 de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized letter 'P' or similar mark.





DOCUMENTOS EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABA/MT
(65) 3617-7300 @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



L



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MCHCRHGHCHMCHM
Thomas Gericke & Sons

NOME

RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

05426545 SESP MT

CPF

362.639.231-72

DATA NASCIMENTO

19/05/1969

FILIAÇÃO

BENEDITO NILO DE
CAMPOS
JURACY P DA COSTA
CAMPOS

DAF/ADM/SMS
Fls. 47
Rub.

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

VÁLIDO EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1823191810

Nº REGISTRO

04539780062

VALIDADE

05/05/2024

1ª HABILITAÇÃO

28/10/1987

OBSERVAÇÕES

Rita de Cassia Costa Campos Pepato

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CUIABA, MT

DATA EMISSÃO

13/05/2019

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

56805217692
MT639993397

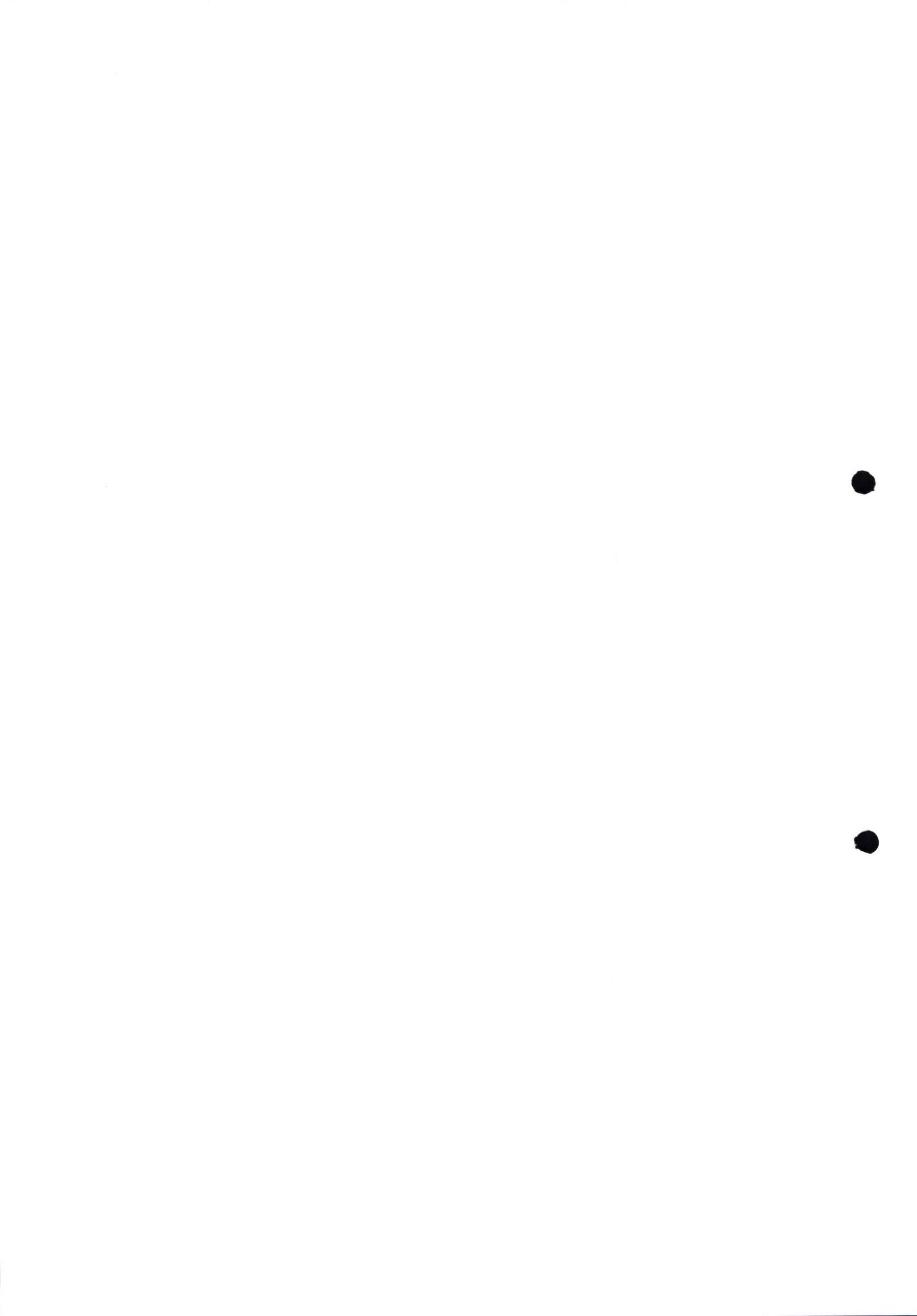
PROIBIDO PLASTIFICAR

1823191810

CNH CNH CNH MATO GROSSO



DFICAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO
CNPJ: 34.066.877/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

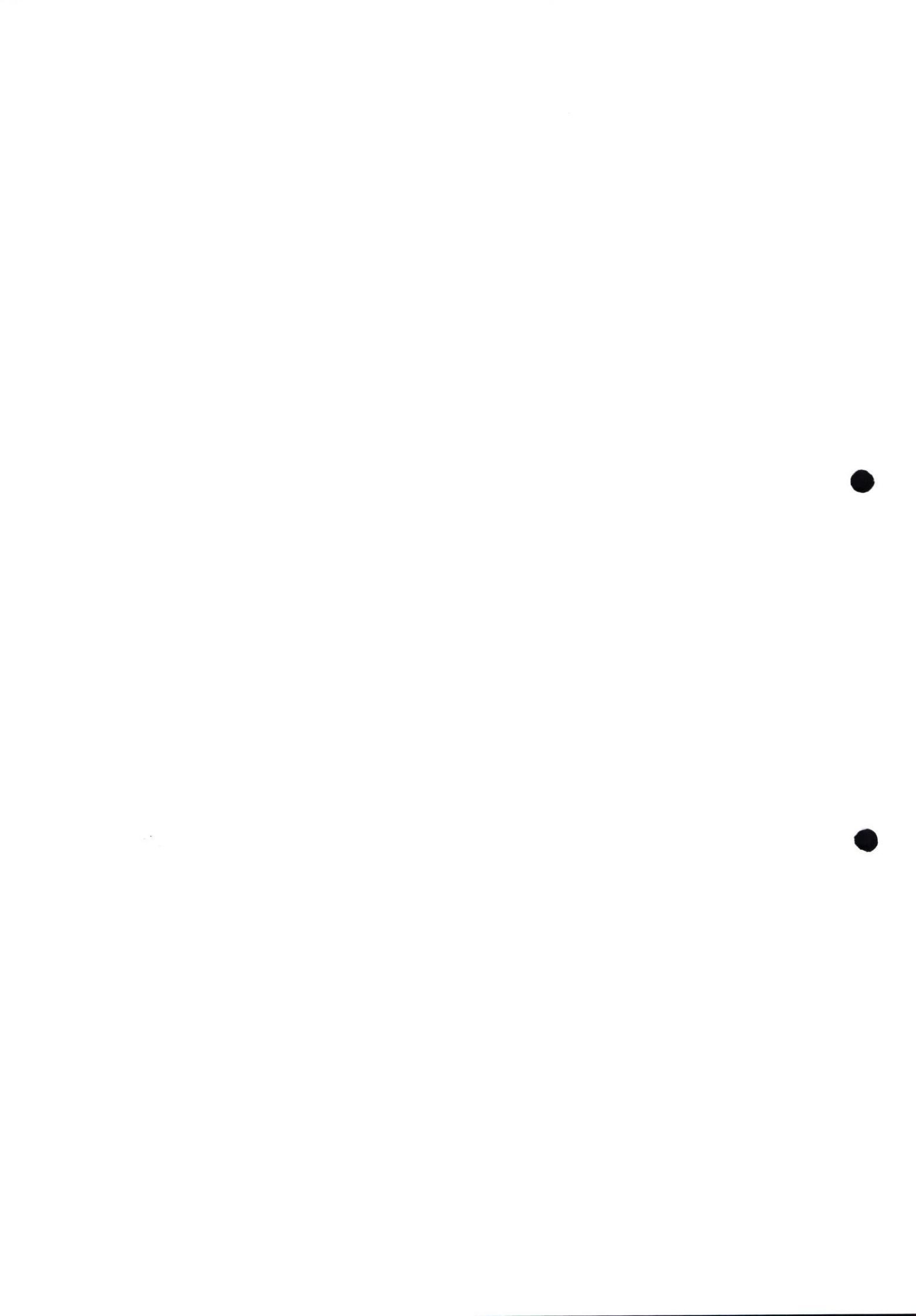
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:22 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **666C.ACEB.062B.7864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.066.877/0001-05

Razão Social: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO 311 ANDAR TERREO / ARAES / / 78055-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2020 a 16/12/2020

Certificação Número: 2020111702064393570018

Informação obtida em 19/11/2020 09:20:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0030182027

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/11/2020** Hora da emissão: **08:21:13**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO**
CNPJ: 34.066.877/0001-05

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

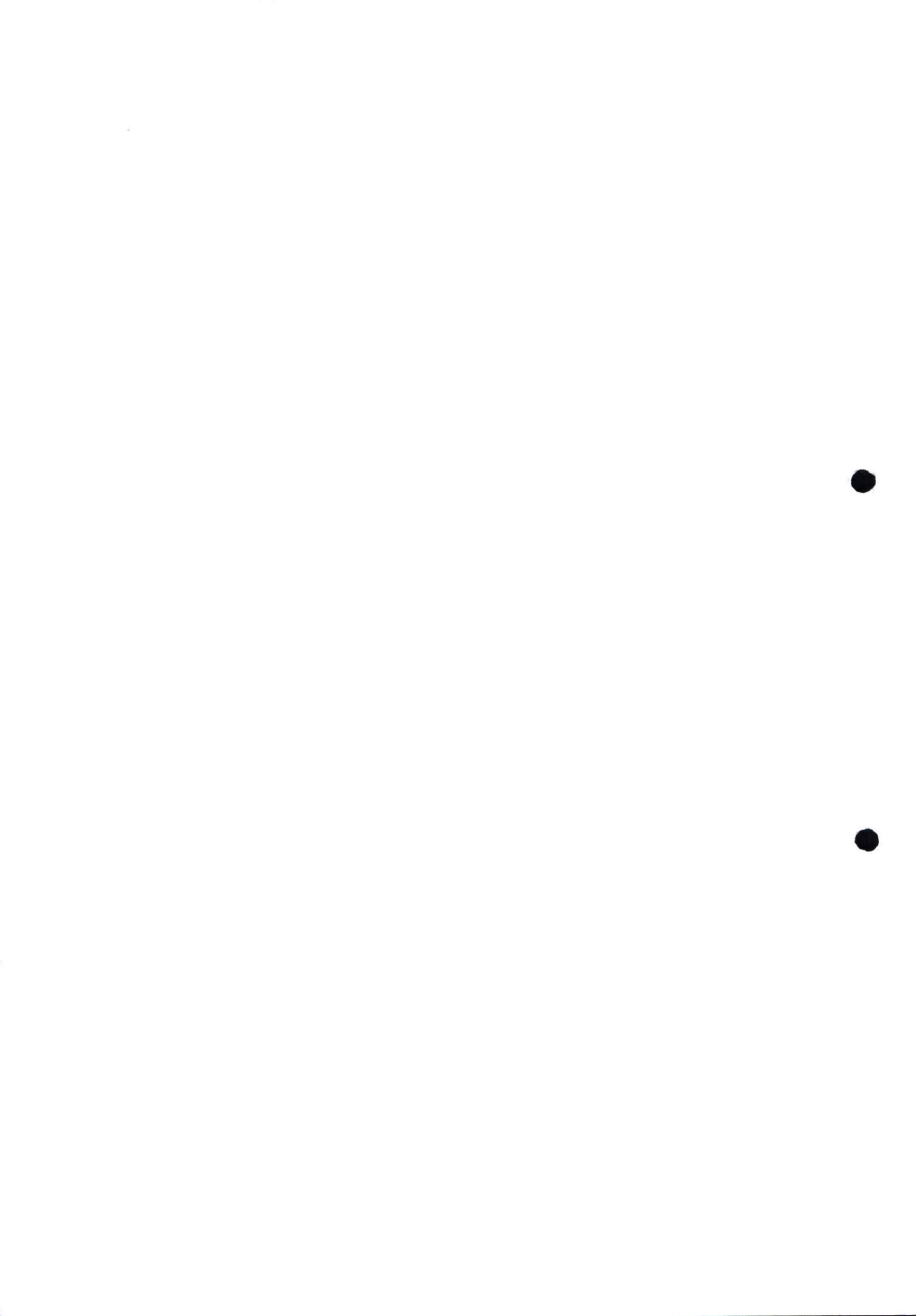
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/12/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2T299AA2MKK2T29T**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DAF/ADM/SMS
Fls. S
Rub. J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.066.877/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/2019

NOME EMPRESARIAL
RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SO HOSPITALAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV MARECHAL DEODORO

NÚMERO
311

COMPLEMENTO
ANDAR TERREO

CEP
78.005-505

BAIRRO/DISTRITO
ARAES

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
Sohospitalar@gmail.com

TELEFONE
(65) 9616-7546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

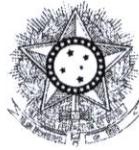
dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2020 às 13:02:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.066.877/0001-05

Certidão nº: 20759445/2020

Expedição: 24/08/2020, às 12:21:48

Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.066.877/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

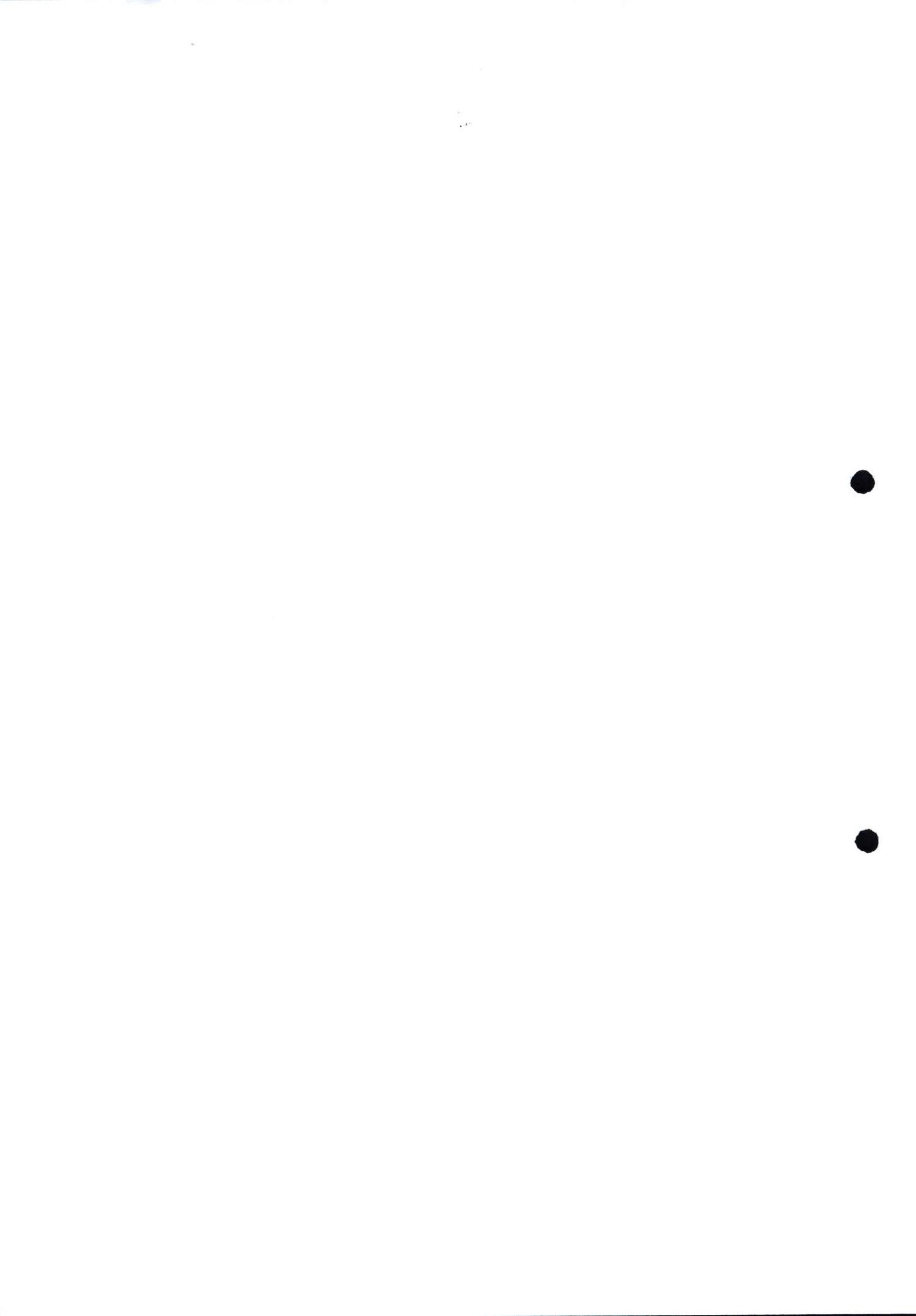
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	399856/2020	PROCESSO	EXERCÍCIO
CONTRIBUINTE	502629		GERAL

735207881
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 393076



21102020340668770001050010056539985699886020502629

NOME
RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

PF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
34.066.877/0001-05	00000000000

ENDERECÔ
Rua DEODORO,MAL, 311 - ANDAR TERREO

BAIRRO	FINALIDADE
DOS ARAES	

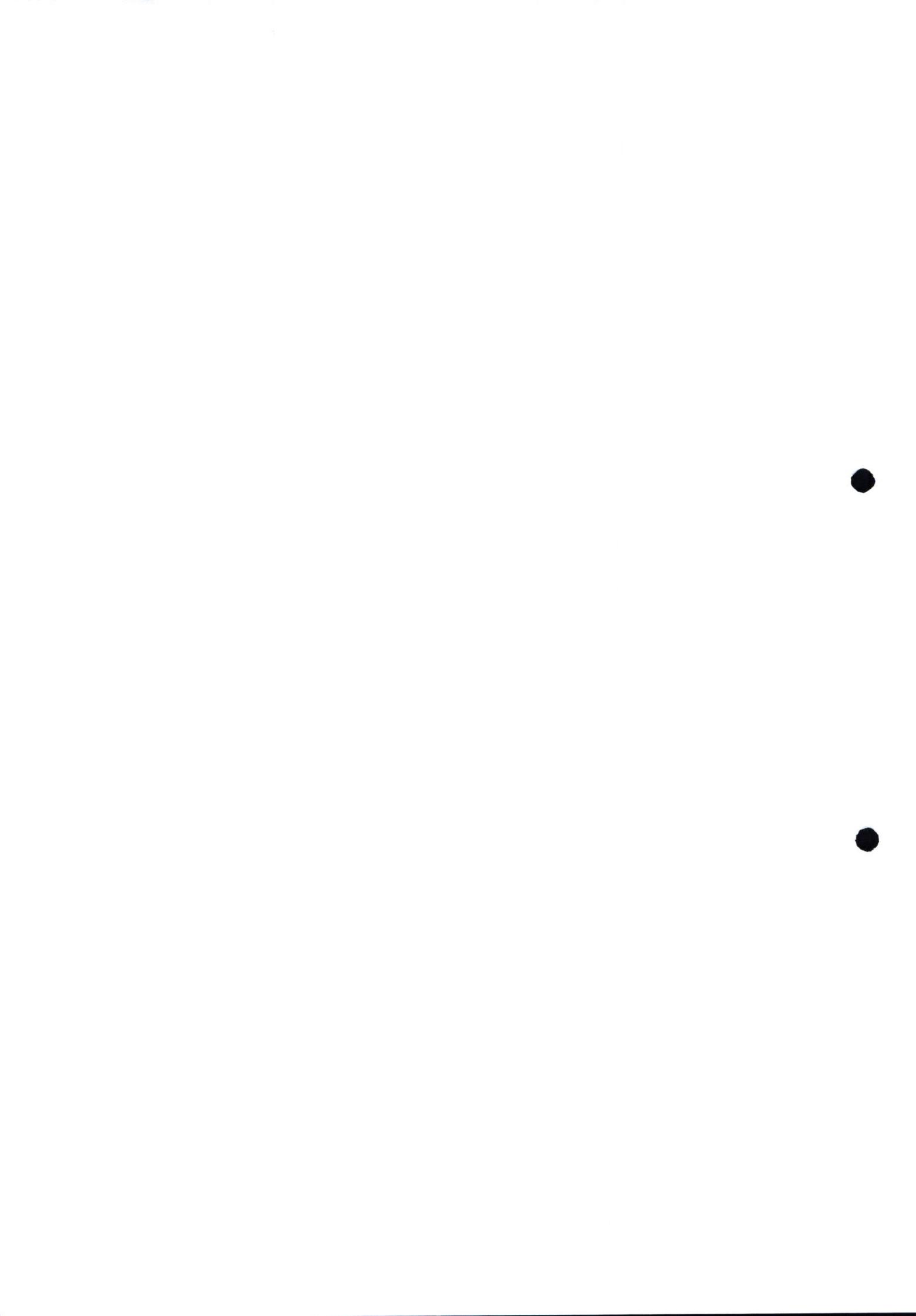
Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Cesar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 19 de Janeiro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>





DAF/ADM/SMS
54
Flc.
Rub.

RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
CNPJ : 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

DECLARAÇÃO

A empresa: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.066.877/0001-05**, por meio de seu representante legal, Sr. (a) **Rita de Cassia Costa Campos Pepato**, portador da Cédula de Identidade nº 05426545 SESP/MT, e do CPF nº 362639231-72, **DECLARA:**

- Em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei nº 8666/93, acrescido da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; que **não** possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Cuiabá, 21 de agosto de 2020.

Rita de cassia costa campos Pepato
RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Só Hospitalar
CNPJ: 34.066.877/0001-05
(65) 9 9616-7546





RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
CNPJ : 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

DECLARAÇÃO

A empresa: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.066.877/0001-05, por meio de seu representante legal, Sr. (a) **Rita de Cassia Costa Campos Pepato**, portador da Cédula de Identidade nº 05426545 SESP/MT, e do CPF nº 362639231-72, **DECLARA** que **não** há qualquer fato Superveniente Impeditivo para contratar ou licitar com a administração publica, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá, 21 de agosto de 2020.

Rita de cassia costa campos Pepato
RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Só Hospitalar
CNPJ: 34.066.877/0001-05
(65) 9 9616-7546





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

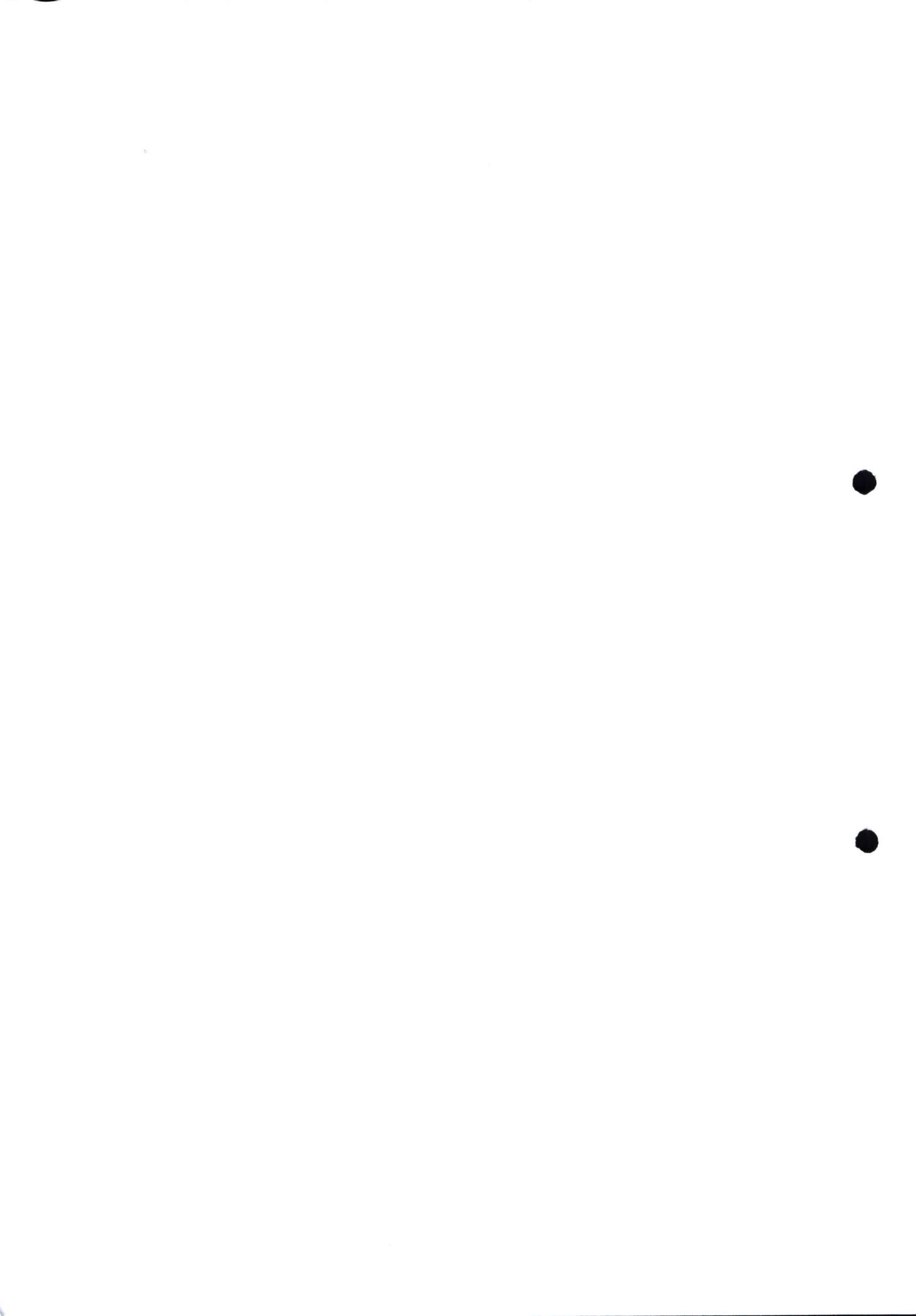
DAF/ADM/SMS
Fls. 56
Rub. J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA**, CNPJ nº 04441389/0003-23, localizado na Rua Treze de maio nº 2.375, Bairro Jardim Guanabara, CEP. 78.781-165, Rondonópolis – MT, neste ato representado pela Senhora **KÊNIA DE LIMA GOMES**, brasileira, servidora pública, CPF 551.337.381-53, devidamente nomeada pela Portaria nº 010/2020/GBSES de 02 de janeiro de 2020 publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, atesta para os devidos fins que a Empresa **SÓ HOSPITALAR**, CNPJ nº 34066877/0001-05, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 311, Bairro: Araés, Cuiabá-MT, Telefone: 65 996167546, que atuou fornecendo materiais hospitalares desde janeiro de 2020 para este hospital, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Rondonópolis/MT, 26 de maio de 2020.

kenia de lima gomes
Kênia de Lima Gomes
Diretora Geral
Hospital Regional de Rondonópolis





PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DAF/ADM/SMS
Fls. 57
Rub. P

Código de Certificação



90199611325522020100349065

CNPJ/CPF

34.066.877/0001-05

CM

181104

Identificador

302057

Razão Social

RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Nome Fantasia

SO HOSPITALAR

Atividade Principal

4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

7729-2/03 - Aluguel de material médico

4754-7/02 - Comercio varejista de artigos de colchoaria

4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Localização

Rua DEODORO,MAL, 311 - ANDAR TERREO - DOS ARAES

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
30/06/2019	54,80	SIM	NÃO
Data da Inscrição CM	Uso Solo		
01/11/2019	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
06/03/2020	01.8.13.048.0296.002	0000000000	51802528831

Ressalva

/
Todas as edificações terão o prazo de 02 anos a contar da data da publicação da LC 6191/2017 (18/07/2017), para regularização do imóvel. Após esse prazo não será expedido e nem renovado qualquer Alvará de Localização e Funcionamento, sem o devido habites.

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 06 de Março de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51802528831	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTP2000017938

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Fevereiro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2233043 em 11/02/2020 da Empresa RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, Nire 51802528831 e protocolo 200211587 - 10/02/2020. Autenticação: C669DEA7B8B096DDA5E611E0B57C17CF532F488. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.158-7 e o código de segurança 3T4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.158-7	MTP2000017938	10/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
362.639.231-72	RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2233043 em 11/02/2020 da Empresa RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, Nire 51802528831 e protocolo 200211587 - 10/02/2020. Autenticação: C669DEA7B8B096DDA5E611E0B57C17CF532F488. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.158-7 e o código de segurança 3T4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180252883-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO		<div style="text-align: right; margin-right: 10px;">DAF/ADM/SMS FIS. 60 JL RUB.</div>		
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILIAÇÃO BENEDITO NILO DE CAMPOS		(mãe) JORACY PETRONILIA DA COSTA CAMPOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/05/1969		IDENTIDADE (número) 0542654-5	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL sohosptilar@gmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MIGUEL SEROR			NÚMERO 901	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTA ROSA		CEP 78040160
MUNICÍPIO CUIABA		UF MT		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARECHAL DEODORO				NÚMERO 311
COMPLEMENTO ANDAR TERREO		BAIRRO / DISTRITO ARAES		CEP 78005505
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Sohospitalar@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO.			
Atividade principal 4773300 4754702 4772500 7729203 7739002				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34066877000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 08/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <hr/> <hr/>				
AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO				

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000017938



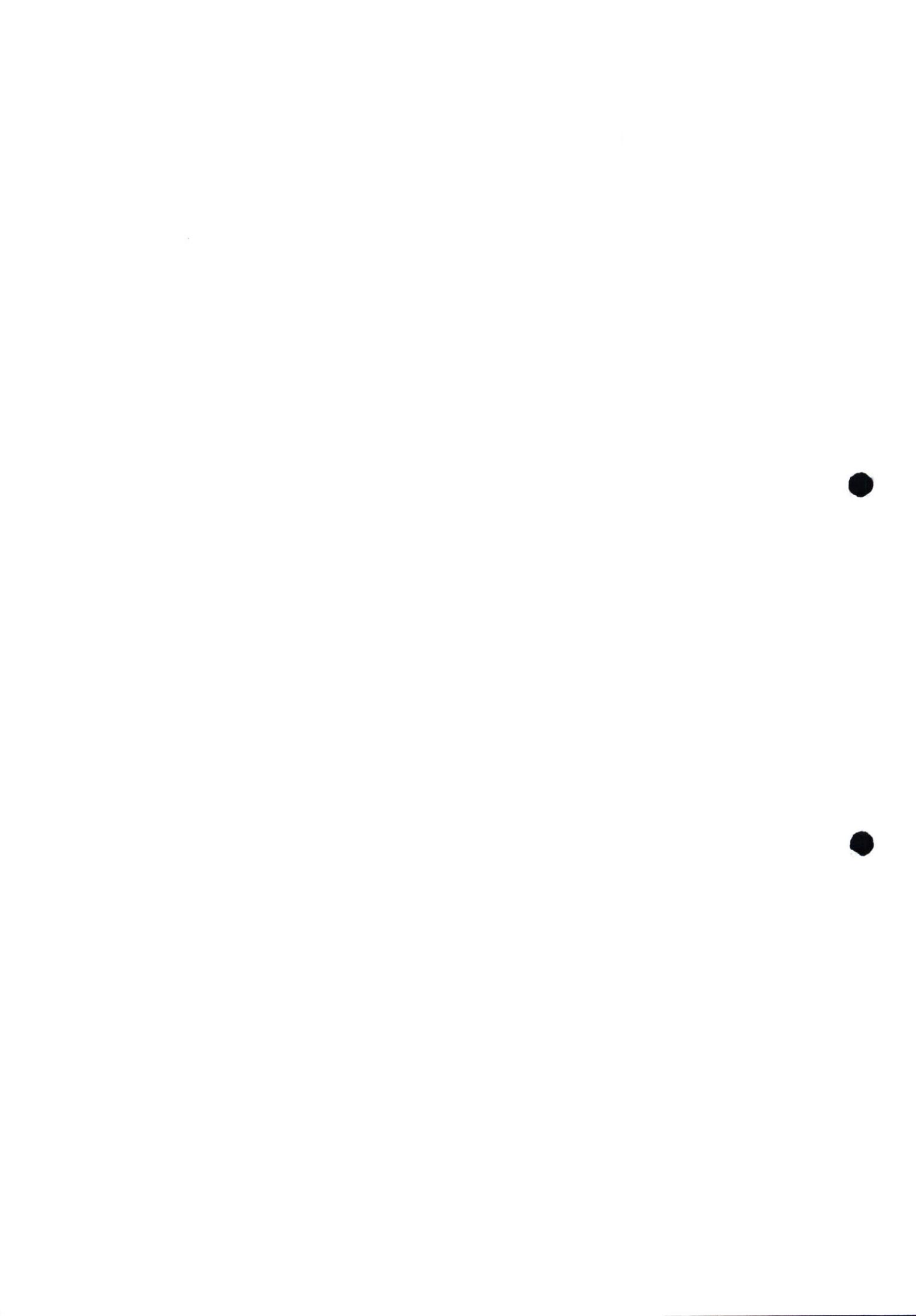
MT83282632



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2233043 em 11/02/2020 da Empresa RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, Nire 51802528831 e protocolo 200211587 - 10/02/2020. Autenticação: C669DEA7B8B096DDA5E611E0B57C17CF532F488. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021,158-7 e o código de segurança 3T4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

el





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

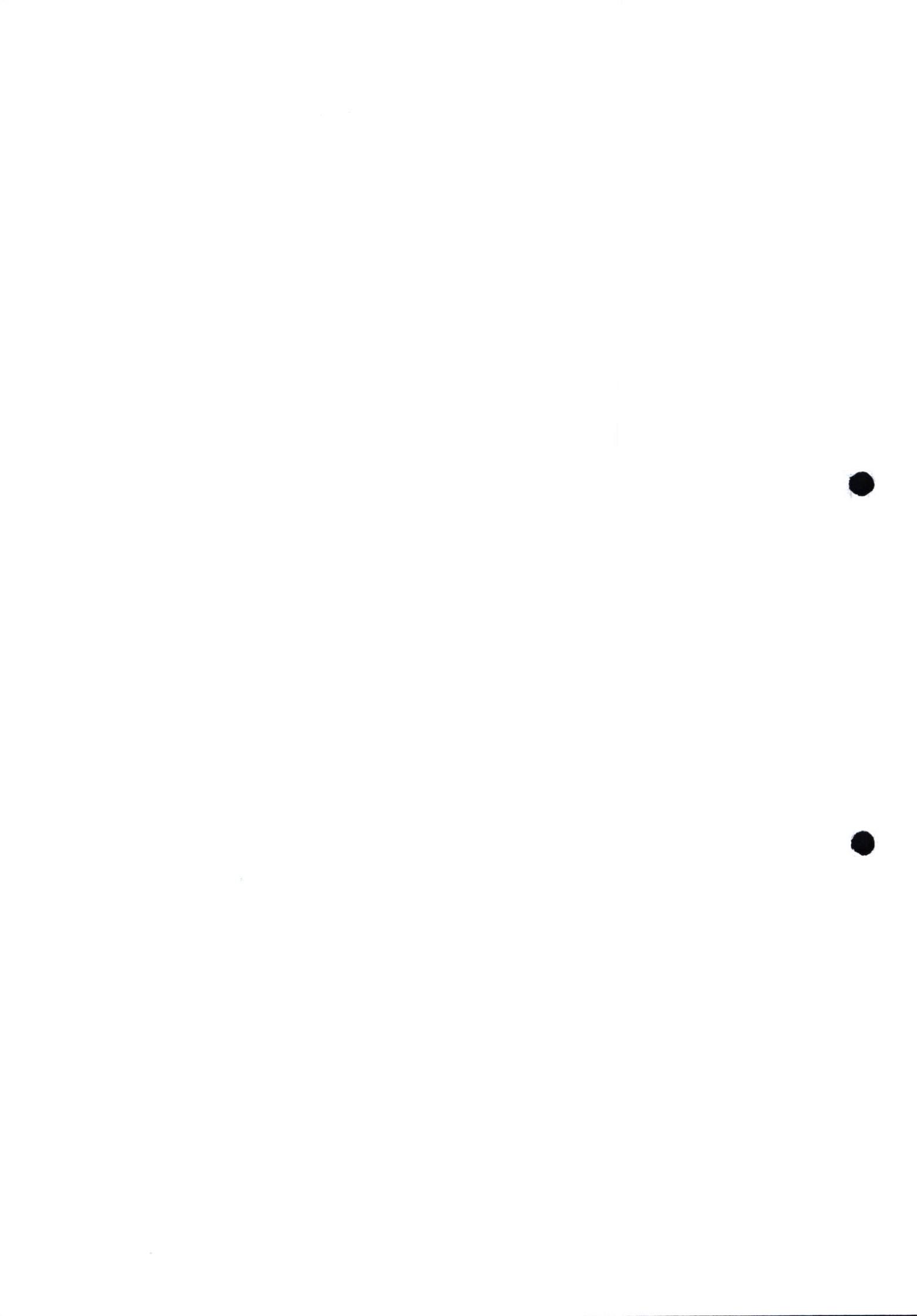
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.158-7	MTP2000017938	10/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
362.639.231-72	RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, de NIRE 5180252883-1 e protocolado sob o número 20/021.158-7 em 10/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2233043, em 11/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
362.639.231-72	RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
362.639.231-72	RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Cuiabá, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2020, às 09:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/021.158-7.

Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2233043 em 11/02/2020 da Empresa RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, Nire 51802528831 e protocolo 200211587 - 10/02/2020. Autenticação: C669DEA7B8B096DDA5E611E0B57C17CF532F488. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.158-7 e o código de segurança 3T4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





PREFEITURA DE
Cuiabá



Secretaria de
SAÚDE

Coordenadoria de
Vigilância Sanitária

DAF/ADM/SMS
Fls. 64
Rub. P

Alvará Sanitário/2020

Identificador

967038

Código de Certificação



96703811325522020080843122

CM

181104

Contribuinte

RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Denominação Comercial

SO HOSPITALAR

Atividade Principal

4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Acessória:

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

7729-2/03 - Aluguel de material médico

4754-7/02 - Comercio varejista de artigos de colchoaria

4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Localização

Rua DEODORO,MAL, 311 - ANDAR TERREO - DOS ARAES

Início Atividade

06/2019

Inscr. Estadual

00000000000

CNPJ/CPF

34.066.877/0001-05

Área Utilizada/m²

54,80

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.13.048.0296.002

Data Expedição

12/08/2020

Grau de Complexidade:

Baixa Média Alta

Ressalva

/

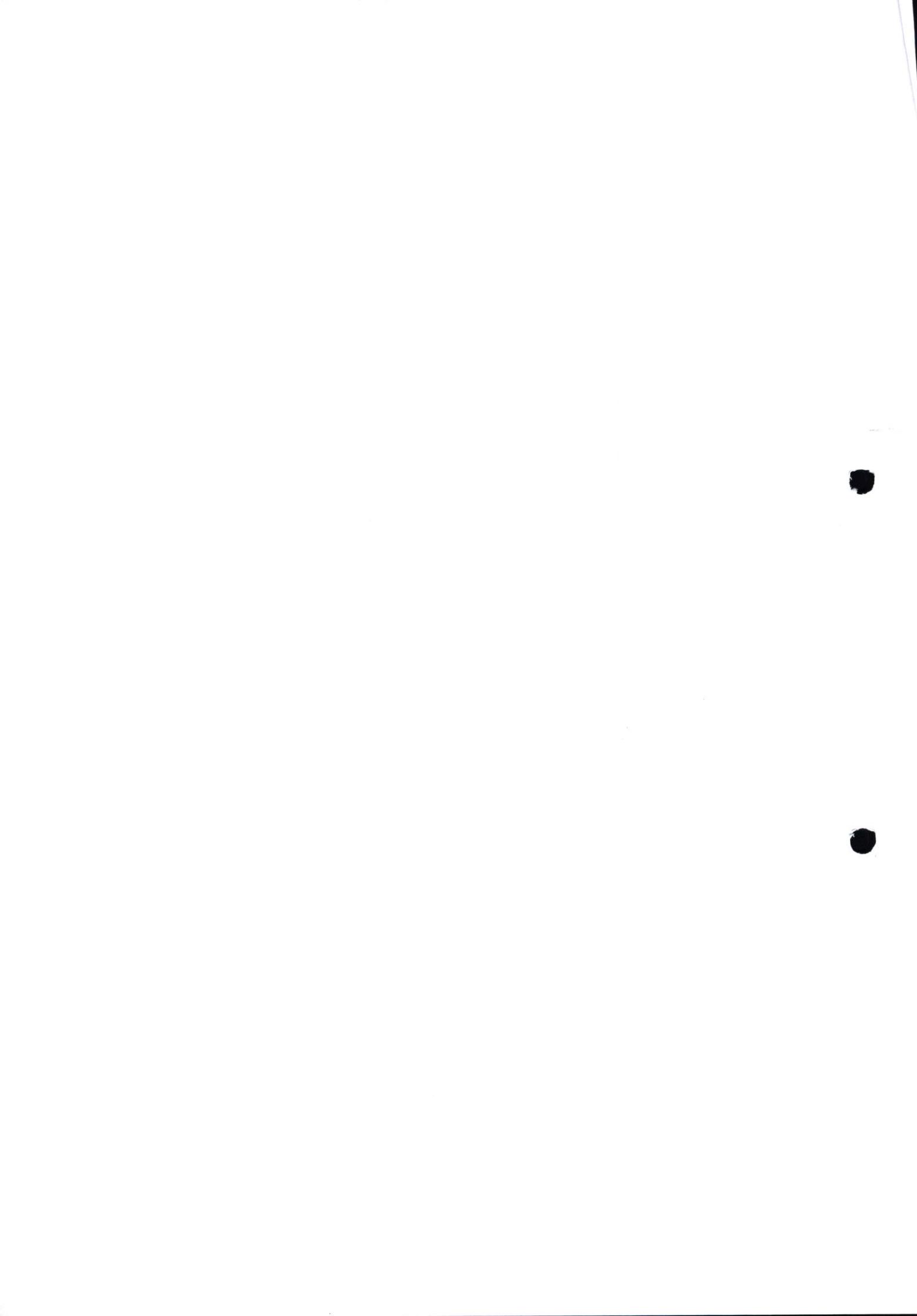
BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONOFRE RUSSO FILHO
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS
Flz. 65
Rub. L

DESPACHO Nº 056/2020/COTAÇÕES/SMS

PROCESSO: FSC Nº 107/CTLS/SMS/2020

INTERESSADO: Rita de Cássia Costa Campos Pepato - Só Hospitalar

ASSUNTO: Aquisição de Insumos Hospitalares – Luvas de Procedimentos

DESPACHO

A

Diretoria Administrativa/SMS

Srº Alan Borges e Silva

Diretor

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para encaminhar o processo de aquisição de insumos hospitalares – **Luvas para Procedimentos**, para ciência e prosseguimentos necessários ao mesmo, de acordo com a finalização das cotações realizadas pelo setor.

Sem para o momento, coloco-nos à disposição para o que julgar necessário.

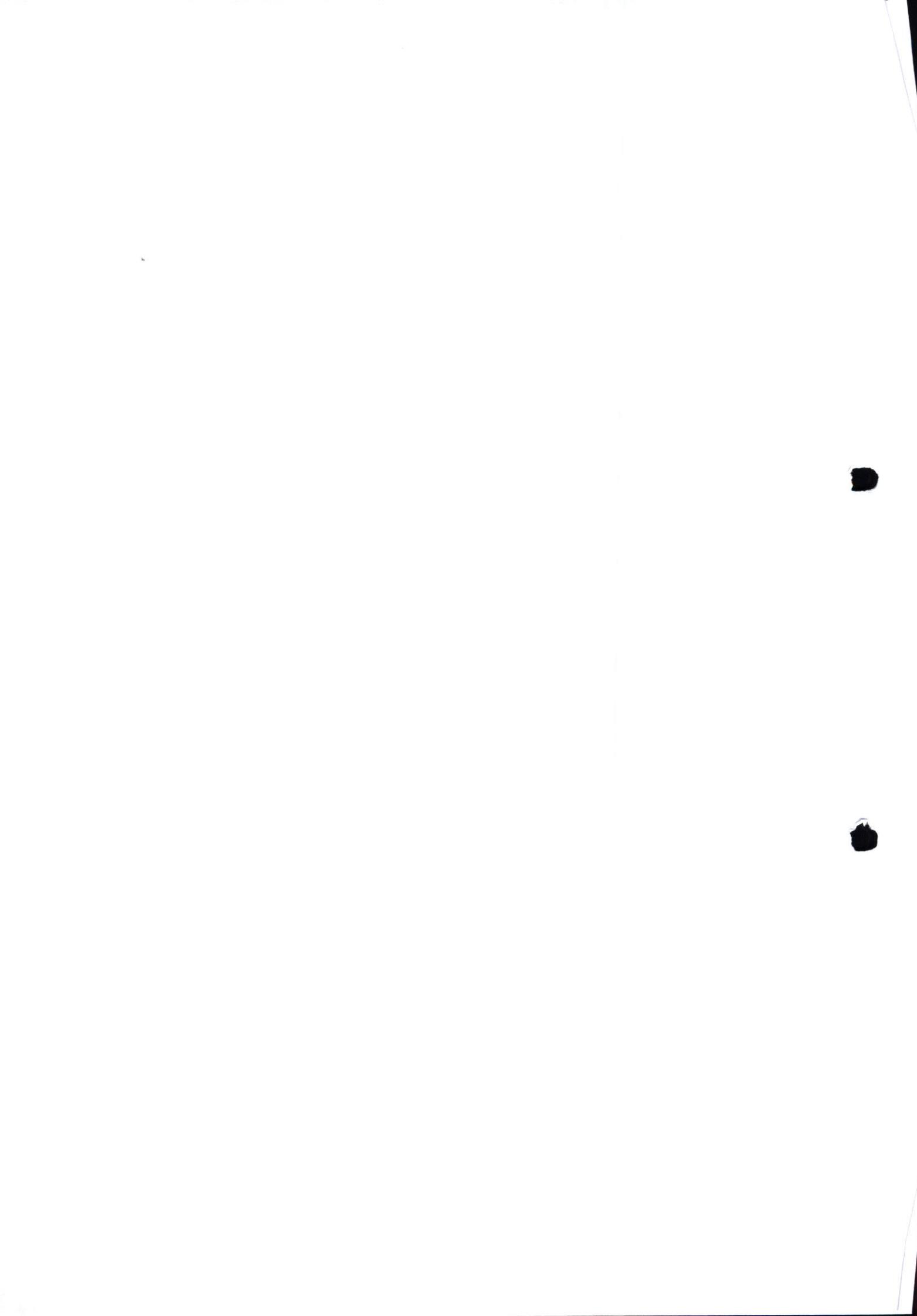
Atenciosamente,

Cuiabá, 17 de Novembro de 2020.

Marcela Moreira de Lima
Coordenadora de Cotações/SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ALIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP 78010-200 - CUIABA/MT
(65) 3617-7300
[prefeturacba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CI Nº 307/2020/DAF/SMS

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2020.

Processo: 00.082.522/2020

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ilma. Sra. OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde Interina

ASSUNTO : FORMULÁRIO N. 107/2020/DLS/SMS

Prezada Secretária,

Com meus cumprimentos, em atenção à CI Nº. 1691/SAA/GAB/SMS/2020, encaminhamos o formulário Nº **107/2020/DLS/SMS**, para conhecimento análise e prosseguimentos necessários, cujo objeto consiste em aquisição de luvas de procedimento para atender em caráter de URGÊNCIA a rede SMS (HPSMC, Coordenadoria de Atenção Básica, e Secundária), para reposição de estoque na prevenção e combate pelo coronavírus – COVID 19.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Ciente:

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT





PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ

Gabinete/SMS
Fls. 67
Rub.

ORDEM DE SERVIÇO N°. 49/2020

Data da Solicitação: 17 de novembro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde – Ozenira Félix Soares de Souza.

Para: Controle Interno.

A/C : Wesley Bucco.

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

Considerando a C. I. Nº 307/2020/DAF/SMS, que solicita análise do Processo Administrativo MVP Nº 082.522/2020, referente ao Formulário Nº 107/2020/DLS/SMS – Aquisição de luvas de procedimento em caráter de urgência para a rede SMS repor estoque para prevenção e combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Determino que o Controle Interno se manifeste quanto ao referido processo.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde Interina

Recebi em:

Assinatura:





Controle Interno SMS
Fls. 68
Rub. HK

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

DESPACHO Nº:	295/UCI/SMS/2020
LOCAL/DATA:	Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.
PROCESSO Nº:	MVP 00.082.527/2020-1 - Solicitação de Compra - SC nº 107/2020 DLS/2020. E CI nº 1691/SAA/GAB/SMS/2020 - Aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTO para atender as unidades da Atenção Primária, Secundária e Terciária.
FORNECEDOR:	Só Hospitalar – Rita de Cassia Costa Pepato - R\$ 21.000,00.
INTERESSADO:	Gabinete Secretaria Municipal de Saúde – Ordem de Serviço nº 49/2020

À

Coordenadoria Administrativa/SMS

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	EMPENHOS	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório, nome do fornecedor e CNPJ, TS?	X		
1.3	Justificativa que fundamenta o processo (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?			X
1.4	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa ou inexigibilidade da licitação, se for o caso? (Lei nº 8.666/93, art.25 e 24).	X		
	Consta a descrição orçamentária (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.5	Consta a descrição do tipo de empenho (ordinário, global, estimativo) (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?		X	
1.6	Consta Projeto básico com descrição detalhada dos serviços ou bens a serem adquiridos (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.7	Constam no processo as informações sobre local, prazo e forma de entrega do serviço ou bem em aquisição?		X	
1.8	O termo de solicitação esta devidamente assinado pelo diretor ou agente demandante (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.9	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.10	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.11	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.12	O processo foi submetido à Coordenadoria Administrativa para verificação da possibilidade de aquisição, saldo da ata/contrato e respectiva vigência, com emissão de documento próprio de validação?			X
1.13	Documentos de acordo/ aceite da(s) empresas(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, esta anexado a solicitação e resposta do e-mail?			X
1.14	Documento de acordo/aceite do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a			X

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

	cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, anexar a solicitação e resposta do e-mail?			
1.15	A cesta de preços deverá totalizar no mínimo três cotações contendo: No mínimo um preço público vigente (Atas de Registro de Preços, Contratos), na ausência do preço público deverá conter a justificativa devidamente assinada pelo Secretário da Pasta e pelo DAF. Orçamento(s) válido(s) com ampla pesquisa de mercado devidamente vigente(s). Não é válido orçamento da empresa detentora da Ata a ser aderida (PORTARIA SMGE N° 2438/2016).	X		
1.16	Planilha comparativo de preços contendo: especificação, nome e CNPJ da(s) empresa(s), valor unitário e valor total por item da Ata a ser aderida e os valores orçados para comprovação de vantajosidade (orçamento (s) de empresa(s) e preço(s) público(s)) (PORTARIA SMGE N° 2438/2016).	X		
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Física).			
1.17	Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência.	X		
1.18	Certidão negativa de débitos com o Município.	X		
1.19	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativada União.	X		
1.20	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.			X
1.21	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Jurídica).			
1.22	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) (www.receita.fazenda.gov.br).	X		
1.23	Certidão negativa de débitos com o Município.	X		
1.24	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	X		
1.25	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.	X		
1.26	Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	X		
1.27	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	X		
1.28	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia além da Documentação acima mencionada, o processo deverá conter em seus autos: Planilha Orçamentária de itens/serviços da contratada, contendo descrição, quantitativos e valores unitários e totais a ser contratado: assinado, datado e carimbado, contendo registro profissional do Engenheiro responsável da contratada pela elaboração. Obs.: A planilha deverá ser individualizada (por unidade) conforme a localidade/endereço da prestação do serviço.			X
1.29	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia: Cronograma físico – Financeiro realizado pela contratada; assinado, datado e carimbado contendo registro profissional do engenheiro responsável da contratada pela elaboração.			X
1.30	Quando se tratar de Adesão referente a produtos e serviços de TI (Tecnologia da Informação): Parecer Técnico da DTI/SMGE (Diretoria da tecnologia da informação)			X



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[@cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br](http://prefeituracba.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ



CONTROLADORIA INTERNA - SMS

RECOMENDAÇÕES:

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, responsável pelo surto em 2019, que em seu artigo 4º, § 2º, estabelece, *verbis*:

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 14.065/2020, que dispõe sobre autorização de pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; **adequa os limites de dispensa de licitação**; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de calamidade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas, em cadernos administrativos, contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparéncia Pública.

Dessa forma, recomendamos que ao final das instruções dos referidos processos, integrando tanto as liquidações e pagamentos correlatos, sejam os autos remetidos a Secretaria Adjunta de Gestão para posterior envio à Controladoria Geral para disponibilização, em atendimento à legislação específica e ao Princípio da Transparéncia Pública.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

prefeituracba [@cuiabaprefeitura](https://www.facebook.com/cuiabaprefeitura) www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

CONCLUSÃO:

Portanto, diante das análises preliminares, manifesta-se favorável ao encaminhamento do processo para os procedimentos de execução orçamentária e/ou financeira, após à apresentação das informações solicitadas abaixo:

- 1 – Apresentação da descrição do Tipo de Empenho a ser realizado;
- 2 – Apresentar as informações sobre o local, prazo e forma de entrega do material a ser adquirido.

Ressalta-se que, a presente situação de emergência não afasta a responsabilidade de observância dos Princípios Legais da Administração Pública, sobretudo o da Legalidade e Motivação.

Salienta-se, que evite o fracionamento indevido de despesas relacionadas a contratações similares, pois tal prática burla a necessidade de realização do procedimento licitatório exigido por lei. Segundo o TCU, a realização de contratações ou aquisições da mesma natureza, no mesmo ano, cujos valores excedam o limite previsto para a dispensa de licitação, pode demonstrar falta de planejamento e caracterizar fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal de despesa, conforme Acórdão nº 1.620/2010 - Plenário TCU.

Atenciosamente.

Wigor Moreira de Almeida

Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS N°107/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)